

Portugal Ventures

Relatório de Gestão e Contas 2017

15 de março de 2018



Mensagem do Conselho de Administração Executivo

Em 2017 a Portugal Ventures continuou a atuar como o investidor de referência nacional em Venture Capital, posicionando-se na fase Seed como investidor líder e como co-investidor nas fases subsequentes. Este posicionamento está alinhado nas falhas de mercado justificativas de uma intervenção pública em setores considerados estratégicos para a economia nacional. Esta atuação reforça o papel da Sociedade como um dos principais agentes impulsionadores do ecossistema nacional de empreendedorismo, sendo de destacar em 2017 a atribuição pela CB Insights do título de sociedade de capital de risco mais ativa em Portugal (Top VCs in Europe 2017).


A Portugal Ventures, enquanto operador público de capital de risco, apresenta um forte desafio de gestão empresarial, dada a necessidade a convergência de objetivos de intervenção pública de capital de risco com o objetivo de valorização económico-financeira dos Fundos de Capital de Risco sob gestão. Neste âmbito assume particular destaque as limitações existentes ao nível da captação e reforço do capital dos fundos sob gestão, dado o carácter público da Sociedade, a inflação dos montantes das rondas de investimento de tipo Seed e Series A, e a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público como privado.

Em 2017 a estratégia de geração e processamento de dealflow de novos projetos de investimento foi desenvolvida com base num menor número de programas de captação de dealflow, em simultâneo com a implementação de um regime contínuo de análise de oportunidades de investimento sem necessidade de espera por datas de submissão pré-definidas. Foram submetidos para avaliação 64 oportunidades de investimento, 7 das quais (11% dos projetos submetidos) obtiveram recomendação de potencial interesse por parte dos painéis de avaliação constituídos por peritos e pelas Direções de Investimento. A 31 de dezembro de 2017 encontravam-se em fase de análise para potencial investimento e em negociação um total de 25 oportunidades de investimento.

O investimento realizado em 2017 ascendeu a 20,2 milhões de euros, dos quais 10,8 milhões de euros em operações correntes de investimento (14,2 milhões de euros em 2016) e 9,4 milhões de euros em outras operações (permutas, fusões, transferências entre FCR, conversões, e gastos com investimentos). O investimento de 10,8 milhões de euros foi repartido por 44 empresas (43 em 2016), do qual 1 milhão de euros de investimentos em 6 novas empresas na carteira (11 em 2016) e 9,8 milhões de euros no reforço de investimento em 38 empresas. Foram realizadas operações de investimento sindicadas em 13 empresas, com um montante total de co-investimento de 10,4 milhões de euros, dos quais, 9,8 milhões de euros com investidores institucionais e os restantes 0,6 milhões de euros com promotores.

A atividade de desinvestimento resume-se em 32 transações no montante global de 51,4 milhões de euros, a custo de aquisição (que compara com o valor de 28,3 milhões de euros de 2016), com um resultado positivo de 8,6 milhões de euros (face ao valor em carteira), tendo 43% das operações de desinvestimento em capital social (21) sido efetuadas por recompra pela equipa de gestão ou acionistas (91% do montante alienado). O desinvestimento ao preço de venda registado no período em análise aumentou 25% face a 2016, tendo-se registado menos 2 transações em comparação com o ano anterior. Foram concretizadas operações de desinvestimento total em 9 empresas da carteira de Venture Capital (10 em 2016) e em 6 empresas de Private Equity (9 em 2016).

Alinhada com a estratégia de desenvolvimento dos centros internacionais da Portugal Ventures (São Francisco, Boston e Berlim), definida em 2016, foi concluído em 2017 o processo de substituição de dois destes parceiros, os quais passaram a estar focados em atividades de geração de negócio e *business development* para as empresas da carteira.

Decorrente das relações desenvolvidas ao longo dos anos pela equipa da Portugal Ventures, da credibilidade resultante desse trabalho e da adoção das melhores práticas internacionais, foram promovidas em 2017 frequentes oportunidades para as participadas reunirem com investidores, sendo de destacar a concretização de rondas com novos investidores em 5 empresas participadas, captando destes um montante total de 8,2 M€. 

À data de 31 de dezembro de 2017 a Portugal Ventures geria 18 fundos de capital de risco representando um valor total de participações em carteira de 166,5 milhões de euros, distribuído por 110 empresas, uma redução de 15,8% (ou 31,2 milhões de euros) face ao montante em carteira total de 197,7 milhões de euros (distribuído por 117 empresas) registado no final de 2016.

No exercício de 2017 o EBITDA apresenta o valor positivo de 2.046 mil euros, que compara com o valor orçamentado positivo de 157 mil euros. O Resultado Líquido da atividade da Portugal Ventures no exercício de 2017 traduziu-se no valor positivo de 1.4 milhões de euros, um desvio positivo de 1,9 milhões de euros face ao valor orçamentado, justificados essencialmente pela valorização potencial ocorrida ao nível dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (1.589 mil euros) e pela diminuição dos gastos correntes (266 mil euros ao nível da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos e de Gastos com o Pessoal).

Ao nível das políticas de gestão de recursos humanos, mantém-se a expectativa de que em 2018 seja definido um novo enquadramento que permita ultrapassar as atuais limitações ao nível de retenção e de contratação de talento, as quais capturam grande parte do valor potencial destes recursos.

Os impactos económicos e sociais da intervenção da Portugal Ventures apenas se tornam visíveis, em toda a sua extensão, no longo prazo, nomeadamente de alteração do paradigma do ecossistema empreendedor e da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país e a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

Antes de terminar esta mensagem, o Conselho de Administração Executivo agradece ao Conselho Geral e de Supervisão e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade pela relevante e indispensável colaboração prestada, bem como a todos os membros dos órgãos sociais que cessaram funções. A todos os Acionistas, queremos deixar aqui bem expresso o nosso reconhecimento pela dedicação e confiança sempre demonstrada. Finalmente cumpre-nos registar com elevado apreço e orgulho, a competência e dedicação demonstrada por toda a equipa da Portugal Ventures, decisiva para assegurar a concretização da nossa missão.

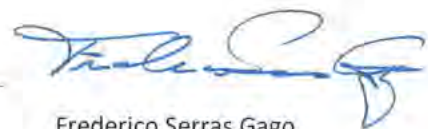
O Conselho de Administração Executivo



Celso Guedes de Carvalho
(Presidente)



Luís Vieira
(Vice-Presidente)



Frederico Serras Gago
(Vogal)

Índice

Mensagem do Conselho de Administração Executivo	2
PARTE I - A Portugal Ventures	6
1. Perfil Corporativo.....	6
1.1. Missão e Valores	6
1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública	6
1.3. Estrutura Acionista	7
1.4. Órgãos Sociais.....	7
2. Atividade da Sociedade	9
2.1. Objetivos da Política de Investimento	9
2.2. Financiamento da Atividade.....	10
2.3. Riscos.....	11
3. Estrutura Organizativa	12
3.1. Assessoria ao Conselho de Administração Executivo	12
3.2. Direções de Investimento.....	13
3.3. Direções de Suporte	13
4. Cumprimento das Orientações Legais.....	16
PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2018	26
1. Captação e Tratamento de <i>Dealflow</i>	26
1.1. Captação de <i>Dealflow</i>	26
1.2. Ignition Partners Network	28
1.3. Processo de Análise	29
2. Investimento	32
2.1. Atividade de Investimento	32
2.2. Atividade de Desinvestimento.....	34
3. Acompanhamento e Valorização das Participadas.....	36
3.1. Rede internacional de <i>business development</i>	36
3.2. Advisory, Networking e Partilha de Experiências	37
3.3. Portugal Ventures Academy.....	37
3.4. Captação de Investimento.....	38
4. Gestão de Fundos de Capital de Risco (FCR)	39
4.1. Caracterização sumária	39
4.2. Principais Indicadores.....	39
4.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco	40
4.4. Valorização do Investimento em Carteira	42
5. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures.....	43

5.1.	Carteira de Ativos de Capital de Risco	43
5.2.	Valorização do Investimento em Carteira	43
6.	Análise Financeira das Contas	45
6.1.	Resultados	45
6.2.	Rendimentos	46
6.3.	Gastos	47
6.4.	Balanço	48
7.	Proposta de Aplicação dos Resultados	50
8.	Factos Subsequentes	51
9.	Perspetivas para 2018	52
10.	Outra Informação Relevante	53
11.	Agradecimentos	54
PARTE III - Demonstrações Financeiras.....		55
1.	Balanço em 31 de dezembro de 2017	55
2.	Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2017.....	56
3.	Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2017.....	57
4.	Demonstração das Alterações no Capital Próprio	58
5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017	59
ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres		90

PARTE I - A Portugal Ventures

1. Perfil Corporativo

1.1. Missão e Valores

A Portugal Ventures é uma Sociedade de Capital de Risco (SCR) que tem como objeto a gestão de Fundos de Capital de Risco (FCR) que visam a aquisição, por período de tempo limitado, de instrumentos de capital próprio e de capital alheio, em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento, forte competitividade, e capacidade de globalização.

A Portugal Ventures tem como missão criar uma nova realidade empresarial de elevado potencial exportador e globalmente competitiva, através do desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo nacional e da valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica, suportado pela dinamização da atividade privada de Venture Capital nacional e atração de investimento estrangeiro.

Desde 2012, a Sociedade tem assumido o papel de investidor de referência em *Venture Capital* a nível nacional, colmatando insuficiências de mercado e sendo um dos principais agentes impulsionadores do ecossistema nacional de empreendedorismo.

A Portugal Ventures, enquanto operador público de capital de risco, apresenta um forte desafio de gestão empresarial, visando a convergência de objetivos de intervenção pública de capital de risco com o objetivo de valorização económico-financeira dos Fundos, num contexto de forte regulamentação do setor, crescente concorrência, e complexidade intrínseca à atividade de capital de risco.

A gestão da Sociedade está assente nos seguintes valores corporativos:

- *Accountability*
- Excelência
- Independência
- Isenção
- Transparência
- Ambição
- Perseverança

1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública

No âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público, definida por Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 (DR 1.ª Série de 29.11.2011), a Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (anteriormente denominada Inovcapital - Sociedade de Capital de Risco, S.A) incorporou, por fusão concluída em 22 de Junho de 2012, as sociedades, AICEP Capital Global - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e TC Turismo Capital-SCR, S.A., refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2011.

Da reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida, assume destaque o objetivo programático de impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo nacional e a valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica.

Em 2016, no âmbito da Estratégia StartUP Portugal, as políticas públicas de financiamento a startups passaram a estar focadas na promoção de novas formas de financiamento (Equity crowdfunding, Programa Semente), no lançamento de Linhas de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels e a Fundos de Capital de Risco (Coinvestimento com Business Angels, Coinvestimento com Capitais de Risco), e no reforço da intervenção,

nomeadamente da Portugal Ventures, enquanto organismo responsável pelo investimento público de Capital de Risco em setores estratégicos para a economia nacional, e em projetos numa fase em que o risco é avaliado como sendo demasiado elevado para os investidores privados e, cumulativamente, onde se verifiquem falhas de mercado.

1.3. Estrutura Acionista

A Portugal Ventures é uma empresa pública, em virtude de os acionistas detentores da maioria do seu capital social (80%) serem entidades públicas: IAPMEI (38%), AICEP (19%), DGTF (10%), Turismo de Portugal (8%) e PME Investimentos (5%). Integra o Setor Empresarial do Estado e é responsável pelo investimento público de capital de risco de tipo *Venture Capital* retalhista, desenvolvendo a sua atividade nas mesmas condições e termos aplicáveis a qualquer empresa privada, estando sujeita às regras gerais da concorrência, nacionais e de direito da União Europeia.

O capital social da Sociedade é de € 40.412.650,00 (quarenta milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta euros), representado por 8.082.530,00 (oito milhões, oitenta e duas mil, quinhentos e trinta) ações de valor nominal de 5 euros, distribuídas de acordo com a seguinte estrutura acionista:

Acionista	Valor Nominal	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	15.345.470 €	37,97
AICEP, E.P.E.	7.843.240 €	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	4.174.810 €	10,33
Turismo Portugal, I.P.	3.080.575 €	7,62
Banco Comercial Português, SA	2.534.930 €	6,27
Banco BPI, SA	2.503.205 €	6,19
PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	1.847.525 €	4,57
Novo Banco, SA	1.527.595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1.009.935 €	2,50
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	504.965 €	1,25
Companhia de Seguros Açoreana, SA	12.625 €	0,03
Citibank Europe Plc, Sucursal em Portugal.	12.625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5.050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5.050 €	0,01
Banco BIC, SA	5.050 €	0,01
Total	40.412.650 €	100,00

Figura 1: Estrutura acionista da Portugal Capital Ventures S.A.

1.4. Órgãos Sociais

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de junho de 2015, designou os membros dos Órgãos Sociais para o exercício de funções no mandato de 2015-2017. Na sequência de renúncias e substituições subsequentes, a atual composição dos Órgãos Sociais é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dr. Alberto Amorim Pereira

Vice-Presidente: Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

Secretária: Dra. Ana Sofia Ferreira da Costa

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: **IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.**, representada pelo Eng.º Rui Miguel Faria de Sá Pinto

Vogal: **Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.**, representado pelo Dr. José Manuel Vital Morgado

Vogal: **Turismo de Portugal, I.P.**, representado por Dr. Carlos Manuel Sales Abade

Vogal: **Direção Geral do Tesouro e Finanças**, representada pela Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal: **Banco Comercial Português, S.A.**, representado por Dr. Pedro Manuel Macedo Vilas Boas

Vogal: **Novo Banco, S.A.**, representado por Dr. Luis Miguel Cordeiro Guimarães de Carvalho

Vogal: **Banco BPI, S.A.**, representado por Dra. Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Vogal: **PME Investimentos–Sociedade de Investimentos, S.A.**, representada por Dr. Gonçalo de Oliveira Lage

Vogal: **IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.**, representada por Dra. Estela Barbot

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho

Vice-Presidente: Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira

Vogal: Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães

Suplente: Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão

Sociedade de Auditores

BDO & Associados, SROC, Lda.

2. Atividade da Sociedade

2.1. Objetivos da Política de Investimento

A atividade de Venture Capital é uma componente essencial de qualquer ecossistema de criação e desenvolvimento de startups. Esta atividade requer uma forte apetência ao risco durante todas as fases do investimento, desde a seleção das oportunidades, em fases de desenvolvimento embrionárias de startups, passando pelo acompanhamento próximo, devido ao elevado risco envolvido nestas fases, até à fase de desinvestimento.

A gestão da Portugal Ventures tem dado prioridade à convergência entre os objetivos de intervenção pública de capital de risco e o objetivo de valorização económico-financeira dos Fundos.

Na tipologia comumente aplicada a nível internacional para *Venture Capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Early-Seed*, *Late-Seed*, *Series A*, e *Growth*. A nível internacional, a fase de *Early-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases *Late-Seed*, *Series A* e *Growth*, dado o número limitado de operadores privados dedicados a *Venture Capital* e, cumulativamente, às necessidades crescentes de investimento do ecossistema empreendedor nacional. De referir, ainda, que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed* (*Early* ou *Late*) e que, mesmo em *Series A* e *Growth*, os investidores preferem que as startups se desloquem para os seus mercados domésticos, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir em sindicato juntamente com acionistas institucionais pré-existentes.

Através da sindicância de investimentos, a intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures, enquanto sociedade gestora de fundos de capital risco, manteve em 2017 a sua atuação de investimento em *Venture Capital*, continuando o processo de desinvestimento progressivo da carteira de *Private Equity*.

A Portugal Ventures tem procurado posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas startups, traduzido na presença nos conselhos de administração, na partilha de experiências de gestão de empresas, na disponibilização de redes de contactos e na utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de investimento, coinvestimento, e a estruturação das posições acionistas de forma equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

O posicionamento da Portugal Ventures pretende, pois, contribuir para a criação de condições necessárias para a adequada capitalização das startups em setores considerados estratégicos para a economia nacional, durante o ciclo normal do seu desenvolvimento e promovendo, em particular, o coinvestimento com operadores nacionais e estrangeiros.

Na concretização da sua missão, a Portugal Ventures estabeleceu os seguintes grandes objetivos, dimensões e principais linhas de atuação:

Objetivo	Dimensão	Principais ações
Rentabilidade/ Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Rentabilidade dos projetos • Rentabilidade dos fundos e dos participantes • Sustentabilidade da alimentação de liquidez no médio e longo prazo 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação proativa de projetos • Aposta em projetos vencedores com base em critérios claros de qualidade e potencial de geração de valor • Acompanhamento proativo de participadas • Proatividade e contratualização do <i>exit</i>
Indutor/Catalisador	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento estrangeiro • Empreendedorismo tecnológico • Valorização recursos • Valorização de conhecimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de rede • Agregação de melhores práticas • Fertilização cruzada • Liderança do ecossistema • Abertura ao exterior (levar projetos para fora e trazer <i>know-how</i> e capital) • Aumentar número de projetos para potenciar o aparecimento de projetos com qualidade

Figura 2: Objetivos da política de investimentos da Portugal Capital Ventures

É neste contexto que a Portugal Ventures se tem posicionado como investidor de referência na fase *Seed*, e como co-investidor nas fases subsequentes, suprimindo assim as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública. Contudo, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visível, em toda a sua extensão, os impactos económicos e sociais, em termos de crescimento do PIB, de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país e a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

2.2. Financiamento da Atividade

Um dos principais desafios da Sociedade é a captação e o reforço de capital dos fundos sob gestão, devido nomeadamente às seguintes razões:

- O carácter público da Sociedade é muito limitativo da captação de capital junto de investidores privados institucionais, tanto nacionais como estrangeiros.
- A inflação dos montantes das rondas de investimento de tipo *Seed* e *Series A* exige uma maior capacidade de investimento por cada empresa participada face ao anteriormente previsto, sendo que esta tendência é perceptível a nível europeu e mundial.
- A nível nacional, a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público como privado, constitui um forte obstáculo de desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, nomeadamente face ao modelo mundial da indústria de captação de capital junto, por exemplo, de fundos de pensões ou de fundos de fundos públicos.

Estas limitações são atualmente impeditivas para a Sociedade definir uma estratégia que permita angariar novo capital (*new money*) para os Fundos, em volume suficiente e de maneira perene, sendo este um dos principais constrangimentos colocados ao desenvolvimento da atividade de gestão de FCR da Sociedade.

Não obstante, foi neste enquadramento que a Portugal Ventures apresentou em agosto de 2016, nos termos do Aviso de Abertura do Concurso IFD-FC&QC-FCR-01/16, de 11 de maio, uma proposta para constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, até ao final de 2016, o FCR Portugal Global Ventures II (FCR PGV II), com cofinanciamento em 10 M€ (50% do total). Contudo, o resultado deste concurso, com a atribuição de 5,4M€ à candidatura da Portugal Ventures, evidencia que a estratégia de constituição de novos Fundos de Capital de Risco por via das atuais Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco da IFD não é compatível com as limitações

aplicáveis às empresas públicas que integram o Setor Empresarial do Estado, com o modelo de governação da sociedade, nem com a missão pública que lhe foi atribuída de colmatar falhas de mercado.

2.3. Riscos

Identificação e descrição dos principais tipos de riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade:

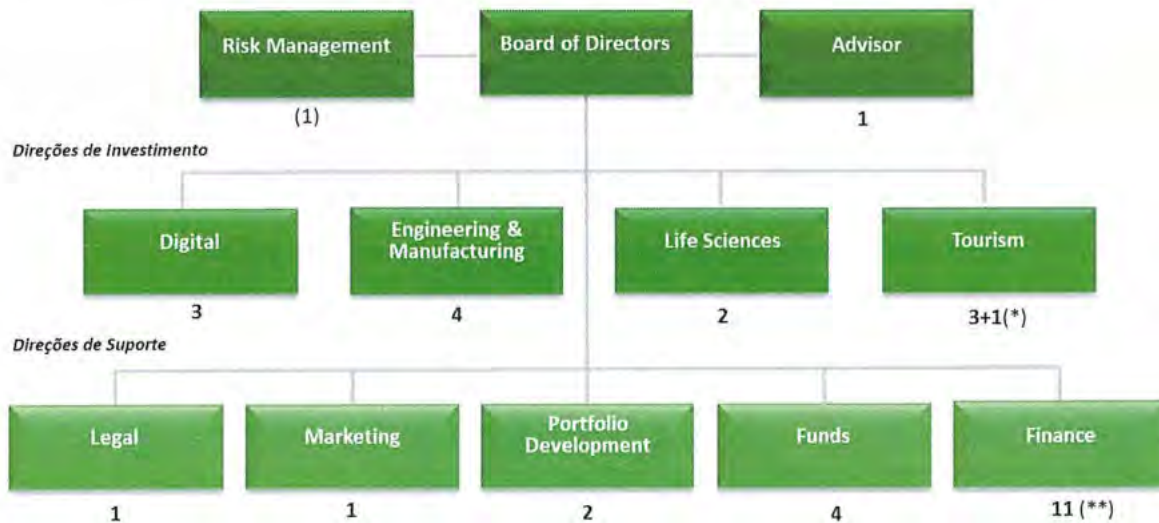
Risco de volatilidade do desempenho financeiro. Em virtude das avaliações semestrais efetuadas à carteira das empresas participadas pelos FCR em que a Sociedade participa, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos FCRs de *Venture Capital*, em que grande parte da carteira terá atualmente entre 1 a 7 anos, existe o risco de reduções de Justo Valor com impacto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures que, se forem significativas, podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo.

Risco de *compliance*/jurídico. Probabilidade de ocorrência de impacto negativo nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Risco operacional. Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrentes de falhas na análise e processamento das operações, de fraudes internas e externas, da existência de recursos humanos insuficientes, inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

3. Estrutura Organizativa

A atual estrutura organizacional da sociedade é constituída por 33 colaboradores (um deles em gozo de licença sem vencimento) e 3 Administradores, localizados na sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, distribuídos de acordo com a seguinte estrutura organizacional:



(1) A Diretora da Área Legal é simultaneamente responsável pela Área de Risk Management

(*) Colaboradores em regime de licença sem vencimento (longa duração)

(**) Inclui as áreas Administrativa, Financeira, Contabilidade, Secretariado

Figura 3: Organograma da Portugal Ventures

3.1. Assessoria ao Conselho de Administração Executivo

Advisor

A área de Advisor assegura o apoio ao Conselho de Administração Executivo e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração Executivo junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais definidos pelo Conselho de Administração Executivo.

Risk Management

A área de Risk Management assegura as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna, autónoma e independente dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 55.º do Regime Jurídico do Capital de Risco.

3.2. Direções de Investimento

As direções de investimento têm como vocação dinamizar, estruturar, negociar e executar investimentos, acompanhar as empresas participadas, e criar valor económico para os FCR através de desinvestimentos com mais-valias financeiras. Neste âmbito são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa e presença em sessões de debate, divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *demo days* de programas de aceleração, e outros eventos do ecossistema nacional.
- Avaliar oportunidades de investimento, mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow*.
- Explorar e executar oportunidades de sindicância do investimento com investidores nacionais e estrangeiros.
- Promover a ligação das participadas com mercados potenciais, monitorizando e favorecendo a criação de valor juntamente com as equipas de fundadores da carteira e os outros acionistas.
- Potenciar contactos com clientes, fornecedores e parceiros estratégicos, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negócios, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos modelos de negócio das participadas, a angariação de *Independent Board Members*, mentores, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das startups investidas.
- Assegurar a presença direta e não executiva no Conselho de Administração das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criação de valor com as equipas de fundadores.
- Realizar comités de análise e sessões de trabalho com a presença de investidores e peritos independentes convidados para o efeito, apoiando no processo de decisão de reforço de investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicância e de *networking*.
- Dinamizar e gerir a Ignition Partners Network e a rede de peritos.
- Promover e executar desinvestimentos norteados pela maximização da valorização do investimento.
- Incorporar as melhores práticas e referências de mercado a nível mundial que norteiam a prática e as temáticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento.
- Contribuir para a dinamização do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente de centros tecnológicos, universidades e empresas.

3.3. Direções de Suporte

Portfolio Development

Esta Direção é responsável pelo reforço da capacitação da equipa da Portugal Ventures e das equipas que lideram as startups no acesso a contactos nacionais e estrangeiros necessários para a sustentabilidade e crescimento das startups, nomeadamente ao nível de:

- Desenvolvimento de relações com parceiros industriais estratégicos e investidores, nacionais e estrangeiros, com vista a apoiar e preparar as empresas participadas para a angariação de geração de negócio e de novo investimento.
- Apoio às Direções de Investimento na angariação de experts nacionais e estrangeiros para apoio à atividade de seleção de oportunidades de investimento e angariação de *Independent Board Member* e de *Advisory Board Members* para a carteira de participadas.
- Divulgação e presença com participadas em eventos de destaque no panorama mundial, por forma a reforçar a visibilidade e oportunidades de parcerias internacionais das startups e de dinamização de negócio.
- Realização de ações de capacitação e de *networking* dos CEOs e dos membros seniores das equipas executivas das participadas, que promovam a partilha de conhecimento, de melhores praticas de gestão empresarial, e de redes de contactos.

Funds

Esta Direção tem os seguintes objetivos gerais:

- Melhoria contínua do sistema de controlo de gestão dos fundos e de indicadores de performance que permita monitorizar a performance dos fundos e fornecer informação agregada por fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente, acompanhando os processos de investimento/desinvestimento das participadas dos fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a rentabilidade dos fundos.
- Promover a racionalização transversal dos fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade.
- Promover a transparência relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade na comunicação com acionistas, CMVM, e empresas participadas.
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos.
- Gerir a montagem de novos fundos e coordenar a captação de novos investidores nos fundos.
- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.

A subdireção de Information Technology centra a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Gestão da plataforma informática e dos sistemas de informação.
- Colaborar e trabalhar na uniformização dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, moveis e de dados.

Finance

A Direção de Finance tem como principal função maximizar os resultados e o valor da Sociedade.

As subdireções Administrativa, Financeira & Recursos Humanos centram a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria.
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os stakeholders, por forma a estabelecer os indicadores de performance e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos.
- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio e de Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos à atividade.
- Garantir o cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.
- Gestão da frota automóvel e do património.

Marketing

A Direção de Marketing é responsável por toda a comunicação interna e externa da Portugal Ventures, promovendo também a relação com parceiros.

Esta Direção desenvolve iniciativas que contribuem para aumentar a notoriedade da Portugal Ventures, incrementando o *dealflow* de projetos e dando visibilidade às participadas, para além de um forte empenhamento no desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e do sector de capital de risco nacional. Entre essas iniciativas, destaca-se a concretização de uma presença ativa na internet e nas redes sociais, a constante atualização e dinamização de conteúdos no website, tornando-o uma forte e dinâmica plataforma de interação com todos os agentes do ecossistema de empreendedorismo.

Adicionalmente, promove e gere a imagem da Sociedade através da política de comunicação externa com ações de publicidade, eventos externos e relações públicas, coordenando a produção de conteúdos comunicacionais.

Internamente organiza eventos de natureza diversa no sentido de promover a coesão, o reforço da cultura da empresa e o espírito de equipa, alicerçadas na partilha de informação e ações motivacionais.

Legal

Esta Direção assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Portugal Ventures e dos FCR sob gestão, designadamente os referentes às operações de investimento e de desinvestimento e, em geral, à contratualização de todos os negócios celebrados pela Sociedade.

4. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Em linha com a missão da Portugal Ventures e, em termos do Plano de Atividades e Orçamento para 2017 aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão, foram assumidos os seguintes objetivos principais para 2017:

- i. Reforço do capital dos fundos sob gestão, nomeadamente para fazer face às necessidades de investimento em novas startups, e a manutenção da capacidade para realizar investimentos *follow-on* e de acompanhamento de *Series A* das empresas já participadas.
- ii. Aumento do coinvestimento com outros operadores, de forma a limitar o *crowding-out* e a viabilizar operações com parceiros estratégicos (*trade sale*) e investidores estrangeiros.
- iii. Implementação da nova estratégia para os centros internacionais, descontinuando os espaços físicos e adaptando o perfil dos parceiros internacionais a atividades de geração de negócio e *business development* para as empresas da carteira.
- iv. Conclusão do processo de criação da Associação Startup Portugal e da inerente transferência da responsabilidade de dinamização da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo – StartUP Portugal.

Para atingir estes objetivos foram desenvolvidas as seguintes ações:

- i. Constituição de um novo fundo de capital de risco na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do FCR Portugal Ventures Turismo e a consequente constituição do FCR Turismo Crescimento, destinando-se a investimentos em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo.

Assinatura do Acordo de Financiamento para a constituição de um novo fundo de capital de risco, o Portugal Global Ventures II, o primeiro Fundo com *new money* desde a fusão das empresas que deram origem à Portugal Ventures em 2012.

- ii. 50% das operações de investimento em novas participadas foram efetuadas em coinvestimento, representando 37% do montante total angariado nessas rondas. Estes valores comparam com 20% e 26% respetivamente em 2016.
- iii. Descontinuidade da estratégia de aluguer de espaço físico em incubadoras e contratação de novos parceiros de San Francisco e Boston adequados ao perfil definido, nomeadamente de serem parceiros de *business development* às atividades de validação de conceitos e de modelos de negócio, de desenvolvimento de negócios nesses mercados e de acesso a parcerias estratégicas e de capital
- iv. Transferência da responsabilidade de dinamização da Estratégia StartUP Portugal para os órgãos sociais da Associação Startup Portugal, eleitos em 27 de julho de 2017 e, por conseguinte, da missão que tinha sido atribuída à Portugal Ventures de liderar a criação de uma organização, de natureza privada sem fins lucrativos, com capacidade técnica, operacional e financeira para concretizar a visão de que Portugal será em 2020 o ecossistema empreendedor mais relevante a nível europeu.

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2017, bem como o respetivo grau de cumprimento.

Principais Indicadores	Real 2017	Orçamento 2017	Varição 2017
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	5.217	5.305	-88
Gastos com Pessoal	2.170	2.217	-46
Fornecimentos e Serviços Externos	1.325	1.545	-220
EBITDA	2.046	157	1.889
Resultado Líquido	1.447	-413	1.860
Capitais Próprios	47.312	45.452	1.860
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	3,1%	-0,9%	4,0%

Figura 4: Principais indicadores de desempenho económico-financeiro da Portugal Ventures [K EUR]

A variação favorável verificada ao nível da rubrica do EBITDA é justificada essencialmente pela (i) valorização ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (71 mil euros) face à desvalorização dos ativos estimada para 2017 (1.518 mil euros) e (ii) pela diminuição dos gastos correntes (266 mil euros ao nível da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos e de Gastos com o Pessoal).

Gestão do risco financeiro

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no nº 1 do artigo 45º da Lei nº 42 /2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017).

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores

Em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2017, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 36 dias (28 dias no 4º trimestre de 2016). Como procedimento para pagamento a fornecedores, a Portugal Ventures tem definido efetuar os pagamentos uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência desde que devidamente validadas. Consequentemente, os prazos de pagamento pré-estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo que, desvios pontuais resultantes da aplicação do procedimento referido anteriormente são automaticamente regularizados no pagamento seguinte.

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2016.

Na Assembleia Geral da Sociedade, ocorrida em 27 de abril de 2017, aquando da aprovação das contas de 2016, o acionista Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, emitiu as seguintes recomendações:

- “Efetuar um controlo periódico de desvalorização potencial do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade”.
- “Disponibilizar toda a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado”.

Na sequência, o Conselho de Administração Executivo tomou as diligências a seguir enunciadas:

- Definição e implementação do Indicador de Acompanhamento de Participada (I.A.P.), indicador composto do risco económico-financeiro de cada participada, visando a melhoria da gestão global da carteira de investimentos e uma maior transparência das perspetivas das empresas participadas.
- Disponibilizar a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado.

Remunerações (Apêndice 1)

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Venture de 26 de junho de 2015, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2015-2017 e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012.

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais no exercício de 2017.

Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são apresentadas no Apêndice 1.

Mesa da Assembleia Geral

Por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 26 de junho de 2015, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

Conselho de Administração Executivo

Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010.

Manteve-se, em 2017, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração Executivo. Nos termos da Lei e à semelhança de anos anteriores, não houve lugar à atribuição de prémios de gestão no exercício de 2017 aos membros do Conselho de Administração Executivo, nem tal atribuição está prevista para o ano de 2018.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas foi processada em conformidade com a Lei em vigor.

Do Auditor Externo

O valor da prestação de serviços do Auditor Externo foi processado nos termos da Lei em vigor.

Dos Restantes Trabalhadores

As remunerações mensais ilíquidas dos trabalhadores foram processadas de acordo com a Lei em vigor, não havendo lugar à aplicação de valorizações remuneratórias.

Estatuto do Gestor Público (artigos 32º e 33º)

Aplicação no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa.
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal.
Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não apresentam despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho (a)	80 €	399 €	Em serviço
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira (b)	80 €	583 €	Em serviço
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago (c)	80 €	457 €	Em serviço
		1.439 €	

- (a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.
 (b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.
 (c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

Figura 5: Gastos anuais com comunicações

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho (a)	458 €	2.486 €	809 €	3.295 €	Em serviço
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira (b)	412 €	1.551 €	776 €	2.327 €	Em serviço
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago (c)	366 €	- €	- €	- €	Em serviço
				5.621 €	

- (a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.
 (b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.
 (c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

Figura 6: Gastos anuais associados a viaturas

Proibição da realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**

Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto de Gestor Público.

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens**

Nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março.

A Portugal Ventures procedeu à elaboração do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens relativo ao ano de 2017, relatório que será objeto de divulgação em 2018.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção**

Nº 1 do artigo 46º do RJSPE.

A Portugal Ventures tem disponível no sitio da internet o plano de prevenção de riscos de corrupção.

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTF, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2017 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 milhões de euros (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema, sem prejuízo do acompanhamento dos eventuais benefícios que essa adesão possa propiciar, podendo a todo o tempo vir a solicitar essa adesão.

Medidas de redução de gastos operacionais

Medidas previstas no artigo 124º do DLEO 2017, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

Nos quadros seguintes é apresentada a evolução do plano de redução de custos e do número de colaboradores da Portugal Ventures.

Plano de Redução de Custos	2017	2016	2015	2017/2015	
	Execução	Execução	Execução	Δ Absoluta	Var. %
(0) EBITDA	2.046	-2.702	3.685	4.748	176%
(1) Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(2) Fornecimentos e Serviços Externos	1.325	1.556	1.685	-231	-14,8%
(3) Gastos com o Pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2.130	2.123	2.145	7	0,3%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	13	-	-13	-100,0%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	40	95	28	-54	-57,5%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20º e 21º da LOE 2017	0	0	0	0	
(4) Gastos Operacionais (a) = (1)+(2)+(3)	3.455	3.679	3.830	-223	-6%
(5) Volume de Negócios (VN) (b)	5.217	5.247	5.434	-30	-0,6%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	66,2%	70,1%	70,5%	-0	-5,5%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	25	32	33	-8	-24,0%
(ii) Gastos com Deslocações / Alojamento (FSE)	65	64	100	1	1,3%
(iii) Gastos com Ajudas de Custos (Gastos c/Pessoal)	-	-	-	0	
(iv) Gastos com Viaturas (c)	73	72	83	1	1,0%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)					
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	36	36	38	0	0,0%
Nº Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	9	8	9	1	12,5%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	24	25	26	-1	-4,0%
Nº Trabalhadores / Nº CD	366,7%	412,5%	388,9%	-0	-11,1%
Nº de Viaturas	18	18	19	0	0,0%

(a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVM+FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20º e 21º da LOE 2017.
 (b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.
 (c) Os gastos com viaturas incluem: amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos e à mão-valia.
 (a) No ano de 2010, os valores apresentados correspondem ao somatório do respetivo montante de cada uma das três Sociedades de Capital de Risco (InovCapital, AICEP - SCR e Turismo Capital - SCR) que foram objeto de fusão em junho de 2012 e originaram a Portugal Capital Ventures.

Figura 7: Evolução dos principais indicadores da Portugal Ventures [K EUR]

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Artigo 28º RJSPE, artigo 111º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90º do DLEO 2017.

Considerando que a Portugal Ventures tem na sua estrutura acionista entidades privadas, foi apresentada junto das entidades competentes a fundamentação para a não sujeição ao referido princípio da Unidade de Tesouraria, acompanhado de um parecer jurídico. No decurso do ano de 2016, o Conselho de Administração Executivo da Sociedade desenvolveu diligências junto do Ministério da Economia, através do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, e do Ministério das Finanças, através do Gabinete Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, no sentido de ficar consagrada na Lei do Orçamento do Estado de 2017, a dispensa do cumprimento, pela sociedade, do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Na sequência, a Portugal Ventures foi dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria em 2017, conforme disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 90º do Decreto-Lei 25/2017, de 3 de março.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

No decurso do triénio 2015-2017 não ocorreu qualquer auditoria à Portugal Ventures conduzida pelo Tribunal de Contas.



Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal das empresas do Setor Empresarial do Estado (www.dgtf.pt), com ligação direta no portal da empresa (www.portugalventures.pt) a informação a seguir indicada:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualização	
Estatutos	X				
Caracterização da Empresa	X				
Função de tutela e acionista	X				
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:					
- Identificação dos Órgãos Sociais	X				
- Estatuto remuneratório fixado	X				
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	X				
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	X				
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	X				
Esforço Financeiro Público	X				
Ficha Síntese	X				
Informação Financeira histórica e actual	X				
Princípios de Bom Governo	X				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	X				
- Outras transações	X				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	X				
Social	X				
Ambiental	X				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	X				
- Código de Ética	X				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Figura 8: Avaliação do cumprimento das diretivas de prestação de informação

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeito de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S.	N.	N.A.		
Objectivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2017:					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Objetivo de gestão 1 - Reforço do capital dos fundos sob gestão	X			Constituição de FCR Turismo Crescimento; aprovação de FCR GV II	
Objetivo de gestão 2 - Aumento do coinvestimento com outros operadores	X			50% operações (20% em 2016) / 37% montante (26% em 2016)	
Objetivo de gestão 3 - Implementação da nova estratégia para os centros internacionais	X			Descontinuação de espaços; Contratação de 2 novos parceiros	
Objetivo de gestão 4 - Conclusão do processo de criação da Associação Startup Portugal e da inerente transferência da responsabilidade de dinamização da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo - StartUP Portugal	X			Eleição de novos Órgãos Sociais em 17.07.2017	
Metas a atingir constantes no PAO 2017					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Princípios Financeiros de Referência Investimento	X	X		EBITDA e Resultado Líquido superiores ao orçamento Não foi possível constituir o FCR Portugal Global Ventures II no âmbito da Linha de Financiamento a Fundos de Capitais de Risco da IFD apesar das diligências efetuadas ao longo do ano de 2017 e do pedido de realização de capital à IFD no final do ano	
Gastos com Pessoal	X				
Fornecimento e Serviços Externos	X				
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X		
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a fornecedores	X			Variação, em 2017, do PMP a fornecedores (mais 8 dias).	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			Não existem atrasos.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Efetuar um controlo periódico de desvalorização potencial do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade.	X			Definição e implementação do Indicador de Acompanhamento de Participada, indicador composto do risco económico-financeiro de cada participada, visando a melhoria da gestão global da carteira de investimentos e uma maior transparência das perspetivas das empresas participadas.	
Disponibilizar toda a informação solicitada para o sítio da Internet do SEE	X				
Remunerações:					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Não atribuição de prémios de gestão	X				
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2017	X			Total da Redução remuneratória em 2017 = 12.277 €	
Fiscalização (ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)			X		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017 (se aplicável)			X		
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei nº 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro	X				
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Não utilização de cartões de crédito			X		
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			X		
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			A Sociedade procedeu à elaboração do relatório, que divulgará em 2018.	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			www.portugalventures.pt	Parte I, nº 4 do R&C 2017
Contratação Pública					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável.	
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Recomendação 1					
Recomendação 2					
Parque Automóvel					Parte I, nº 4 do R&C 2017
Nº de Viaturas	X			Em 31.dez.2017, a frota automóvel da Sociedade era constituída por 18 veículos, o mesmo número de veículos a 31.dez.2016..	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			Conforme exposto no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	Parte I, nº 4 do R&C 2017
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)			X		Parte I, nº 4 do R&C 2017
Disponibilidades e aplicações centralizadas no ICGP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado					

Figura 9: Avaliação do cumprimento das orientações legais em vigor para as empresas do setor público

(Handwritten signatures and initials)

Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas pela empresa aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures ao longo do exercício de 2017.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato		Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Auferido (€)
Início	Fim*				
2015	2017	Presidente	Dr. Alberto Amorim Pereira	Não remunerado conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 26.jun.2015.	
2015	2017 (a)	Vice-Presidente	Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio		
2015	2017	Secretária	Dra. Ana Sofia Ferreira da Costa		

(a) Em exercício de funções desde o dia 8 de junho de 2016.

Figura 10: Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

Conselho de Administração Executivo

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (OPRLO)		Nº de Mandatos
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora (Origem/Destino)	
2015-2017 (a)	Presidente	Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	Conselho Geral e de Supervisão (*)	13.mai.2016	Não aplicável	Não aplicável	1
2015-2017 (b)	Vice-Presidente	Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	Assembleia Geral	26.jun.2015	PT Centro Corporativo, SA	Portugal Ventures	1
2015-2017 (c)	Vogal	Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	Conselho Geral e de Supervisão (**)	05.set.2016	Não aplicável	Não aplicável	1

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

(*) Ratificação da indicação em Assembleia Geral de 8.jun.2016.

(**) Ratificação da indicação em Assembleia Geral de 16.set.2016.

Figura 11: Mandato do Conselho de Administração Executivo

Nome		Estatuto de Gestor Público				
		Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta		
				(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	Sim	C		4.578 €	1.831 €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	Sim	Opta p/Vencimento do Lugar de Origem		5.059 €	1.648 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	Sim	C		3.663 €	1.465 €

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

*Paga 12 vezes por ano.

Figura 12: Estatuto de Gestor Público e Remunerações mensais do Conselho de Administração Executivo

Nome		Remuneração Anual - 2017				
		Fixa** (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	86.070 €	N.A.	86.070 €	4.303 €	81.767 €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	90.606 €	N.A.	90.606 €	4.530 €	86.076 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	68.856 €	N.A.	68.856 €	3.443 €	65.413 €
				245.532 €	12.277 €	233.256 €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

** O valor corresponde a remuneração e às despesas de representação (sem reduções).

Figura 13: Remunerações anuais do Conselho de Administração Executivo

Nome		Benefícios Sociais								
		Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
		Valor/dia (*)	Montante pago Anual	Identificar	Valor				Identificar	Valor
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	4,52€ e 4,77€	1.132 €	Segurança Social	19.426 €	2.270 €	525 €	N.A.	N.A.	- €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	4,52€ e 4,77€	1.092 €	Segurança Social	20.449 €	2.774 €	580 €	N.A.	N.A.	- €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	4,52€ e 4,77€	1.082 €	Segurança Social	15.554 €	631 €	420 €	N.A.	N.A.	- €
			3.306 €		55.428 €	5.675 €	1.524 €			- €

N.A. - Não aplicável

*Até ao dia 31 de julho de 2017, o subsídio de alimentação em vigor foi de 4,52€. A partir do dia 1 de agosto de 2017, o subsídio de alimentação fixou-se em 4,77€.

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

Figura 14: Benefícios Sociais do Conselho de Administração Executivo

Nome		Encargos com Viaturas - Ano 2017								
		Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

Figura 15: Encargos com viaturas do Conselho de Administração Executivo

Nome		Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
		Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
					Identificar	Valor	
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	7.702 €	1.345 €	- €	Refeições	68 €	9.115 €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(b)	3.093 €	3.990 €	- €	Refeições	509 €	7.592 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(c)	4.071 €	3.551 €	- €	Refeições	610 €	8.232 €
							24.939 €

(a) Em exercício de funções desde o dia 14 de maio de 2016.

(b) Em exercício de funções desde o dia 29 de junho de 2015.

(c) Em exercício de funções desde o dia 5 de setembro de 2016.

Figura 16: Gastos anuais com Deslocações em serviço do Conselho de Administração Executivo

Fiscalização - Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº de registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2015-2017	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães	53	20161396	Assembleia Geral	26.jun.2015	Sim	2
2015-2017	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	26.jun.2015	Não aplicável	2

Figura 17: Mandato do Revisor Oficial de Contas

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2017			Identificação de Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2017		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro Magalhães	13.650 €	0 €	13.650 €		Não aplicável		

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

Figura 18: Remuneração anual do Revisor Oficial de Contas

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM			
BDO & Associados, SROC, Lda	29	20161384	26.jun.2015	2015-2017	14

Figura 19: Mandato do Auditor Externo

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2017 (a)			Identificação do Serviço	Valor Anual de Outros Serviços - 2017 (a)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
BDO & Associados, SROC, Lda	5.840 €	0 €	5.840 €	Auditor do FCR PV Turismo	2.500 €	0 €	2.500 €

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

Figura 20: Remuneração anual do Auditor Externo

PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2018

1. Captação e Tratamento de *Dealflow*

1.1. Captação de *Dealflow*

A qualidade do investimento de operadores de *Venture Capital* depende nomeadamente da qualidade do *dealflow* gerado, da identificação das melhores oportunidades de investimento, da adaptação às necessidades do ecossistema e da comunicação sobre o seu posicionamento, funcionamento, e proposta de valor.

Neste sentido a estratégia de captação e tratamento de *dealflow* da Portugal Ventures incidiu na sua adequação face à dinâmica do ecossistema empreendedor, em simultâneo com a simplificação e clarificação da comunicação ao mercado, visando posicionar-se de forma mais flexível e eficaz na dinamização das oportunidades de investimento e no reforço da sua relação com a comunidade empreendedora.

A atividade de geração e processamento de *dealflow* de novos projetos de investimento foi desenvolvida com base num menor número de programas de captação de *dealflow* e de candidatura de projetos, englobando na Call for Entrepreneurship todos os projetos de carácter tecnológico anteriormente originados nos programas +Inovação +Indústria, i4.0 e +Património +Turismo, simplificando assim o processo de candidatura por parte dos empreendedores. Pelas suas características diferenciadoras (políticas de investimento, geografia e setor), mantiveram-se os programas de captação de *dealflow* Azores Ventures e Dinamização Turística.

Em 2017 consolidou-se a estratégia de receção em contínuo de candidaturas de novas oportunidades de investimentos, em linha com as melhores práticas de mercado, através da adoção de um modelo de receção de candidaturas em contínuo, como contraponto ao carácter trimestral dos programas anteriores, permitindo a captação de oportunidades de investimento sem necessidade de espera por datas de submissão pré-definidas. Esta abordagem permitirá à Portugal Ventures estar em permanência no mercado e implementar uma estratégia de *sourcing* permanente de oportunidades, por parte das equipas de investimento, junto do ecossistema empreendedor e parceiros de *dealflow* e de coinvestimento.

A Portugal Ventures reforçou a sua política ativa de comunicação, promovendo a sua visibilidade e notoriedade junto dos principais públicos-alvo, nomeadamente empreendedores e parceiros de ignição, tendo sido desenvolvidas novas iniciativas que contribuíram para incrementar o *dealflow* de novos projetos para investimento por parte dos Fundos de Capital de Risco (FCR) geridos pela Sociedade.

Em 2017 foram submetidos para avaliação 64 projetos, uma redução significativa do número de candidaturas recebidas e analisadas pela Portugal Ventures face aos anos anteriores (366 em 2016), para a qual contribuíram: i) o aumento do número de investidores ativos em Portugal, ii) a redução do *dealflow* verificado a nível nacional, iii) a incerteza do ecossistema quanto ao posicionamento da PV como investidor em *Venture Capital*.



Figura 21: Evolução anual da origem das submissões

É de referir a **preponderância da Call for Entrepreneurship** no total das candidaturas submetidas, tendo sido responsável por 79% dos projetos recebidos desde 2012. Este facto justifica-se, quer pela notoriedade de mercado e dinâmica histórica do mesmo, quer pelo seu âmbito transversal em termos tecnológicos e setoriais.

Em 2017, com a integração do âmbito anterior dos programas +i+i e i4.0, a Call for Entrepreneurship representou 89% do total de projetos recebidos.

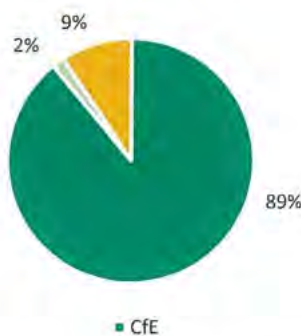


Figura 22: Repartição da origem das submissões - 2017

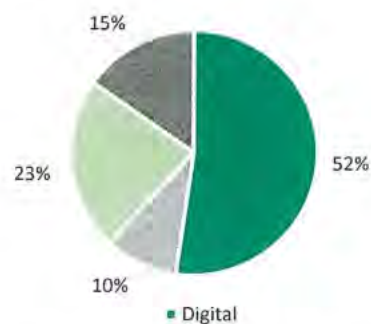


Figura 23: Repartição da origem das submissões – 2012 a 2017

É também de destacar o *scouting* de oportunidades realizado ao longo do ano, e a colaboração com os parceiros do ecossistema durante o ano de 2017, tendo a equipa da Portugal Ventures estado presente em dezenas de sessões, *workshops* e *demo days* de programas de aceleração e concursos diversos de ideias de planos de negócio, como oradores, membros de júri, ou participantes, a nível nacional e internacional. São exemplo as seguintes participações: ANJE Startup Accelerator, Brightlands Innovation Factory, Vodafone Labs, Lisbon Investment Summit, Business Ignition program UP, Ativar Portugal Microsoft, Tecnet Business Camp Sanjotec, Nova FCT, The Lisbon MBA, Venture Cup, Startup Santarém, Startup Voucher, Pixel's Camp Launchpad, Pitch Session no Web Summit.

No âmbito das ações de sourcing, é ainda de destacar a presença da equipa da Portugal Ventures na WebSummit, onde estabeleceu contactos com cerca de 250 contactos projetos, dos quais 44% geraram potencial interesse.

[Handwritten signatures]

Call for Entrepreneurship

Desde 2012 este programa tem sido o canal privilegiado de captação de *dealflow*, que permite identificar e selecionar novos projetos de startups tecnológicas inovadoras e globais, configurando-se como catalisador de grande parte dos parceiros de *dealflow*, e parceiros de coinvestimento. Em 2017 o programa Call for Entrepreneurship integrou o âmbito que anteriormente era endereçado pelos programas +i+i e i4.0.

Até ao momento foram submetidos através deste programa 1.175 projetos, tendo-se recebido em 2017 um total de **57 candidaturas**.

Azores Ventures

O programa Azores Ventures (ex-FIAEA) foi lançado em 2013 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentado da economia Açoriana, através do fomento do empreendedorismo e da valorização de projetos inovadores, geradores de desenvolvimento e de emprego.

A política de investimento direciona-se para empresas na fase inicial da sua vida *Early-Stage* e *Startup* que apresentem um elevado potencial de crescimento e de valorização, quer através de tecnologia única ou de uma componente de inovação, e empresas na fase de crescimento e expansão que apresentem caráter inovador em bens transacionáveis e que promovam o reforço da capacidade de exportação dos Açores.

Até ao momento foram submetidos através deste programa 41 projetos, tendo-se recebido em 2017 apenas **1 candidatura**.

Dinamização Turística

Em 2017, numa perspetiva evolutiva face à Call +P+T, e porque os projetos de cariz tecnológico se enquadravam no âmbito da *Call for Entrepreneurship*, foi lançado o programa **Dinamização Turística**, unicamente focado em projetos empresariais que se consubstanciem em atividades ou empreendimentos de animação turística e alojamento turístico, que contribuam para o desenvolvimento do património cultural e natural do País e para a estruturação dos produtos turísticos relevantes, na diferenciação e inovação no contexto da oferta turística existente e no impacto geográfico da inovação introduzida.

Até ao momento foram submetidos através destes programas 101 projetos, tendo-se recebido em 2017 um total de **6 candidaturas**. A Portugal Ventures tem vindo a trabalhar em conjunto com o Turismo de Portugal de forma a reforçar a dinamização do *dealflow* e do investimento ao abrigo deste programa, tendo a equipa da Portugal Ventures estado presente em dezenas de sessões, *workshops*, *demo days* de programas de aceleração, e concursos específicos do setor do turismo, como oradores ou membros de júri.

1.2. Ignition Partners Network

Para a captação de *dealflow*, a Portugal Ventures conta com a **cooperação da sua rede de parceiros**, nomeadamente centros tecnológicos, polos de competitividade, entidades relevantes do sistema científico e tecnológico nacional, incubadoras, aceleradoras e empresas - atualmente 63 parceiros em todo o território nacional, incluindo regiões autónomas dos Açores e Madeira - no que se pretende que seja uma comunidade dinâmica de mentores, empresários, académicos e profissionais experientes. Esta é uma rede essencial e catalisadora para a apresentação de projetos passíveis de receber investimento, para o acesso a infraestruturas adequadas para atividades de Investigação & Desenvolvimento (I&D), apoio administrativo, técnico e logístico, apoio à gestão e desenvolvimento de negócio e apoio à comercialização, sobretudo em mercados internacionais, bem como para a organização de uma multiplicidade de eventos essenciais ao desenvolvimento e dinamização do ecossistema empreendedor em Portugal.

Para além da coordenação transversal da estratégia de parcerias e do plano de ações a desenvolver, cada parceiro tem na Portugal Ventures **um ponto de contacto privilegiado para a operacionalização da estratégia** definida e apoio à captação de dealflow.

Esta rede de parceiros, designada IPN – Ignition Partners Network, é parte integrante da estratégia de captação de *dealflow* da Portugal Ventures. De todas as candidaturas recebidas desde 2012, cerca de **32% tiveram o apoio na submissão e foram originadas pelos IPN**. É de referir, no entanto, que se tem assistido a um aumento do número de candidaturas diretas, sendo que em 2017 as candidaturas pelos IPN representaram apenas 16%.

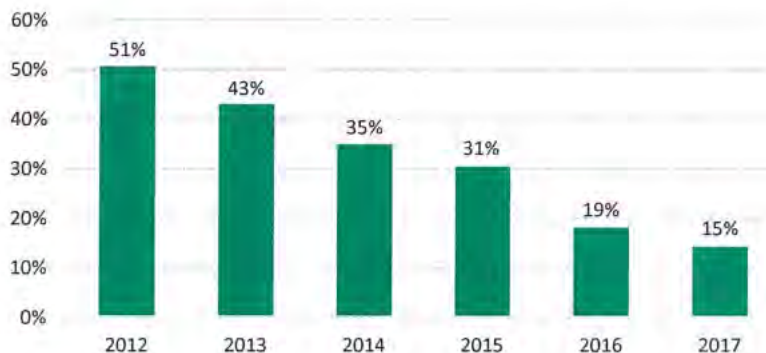


Figura 24: Evolução anual das submissões por via dos IPN

1.3. Processo de Análise

A Portugal Ventures implementou em 2017 um **regime contínuo de análise de oportunidades de investimento**, dado que o crescimento acelerado do ecossistema empreendedor português observado nos últimos anos, conduz à necessidade cada vez mais premente, do lado dos investidores, de responderem atempadamente às propostas de investimento dos empreendedores.

Complementarmente, a Portugal Ventures adotou uma **comunicação clara relativamente aos timings** previsíveis para a comunicação do resultado da avaliação de enquadramento do projeto e da eventual proposta de condições de investimento (Term Sheet). Esta estratégia permite **alinhar expectativas** dos empreendedores sobre o processo de tomada de decisão pela Portugal Ventures, tendo como referência a data efetiva de submissão do projeto e não a data de fecho de cada Call.

Analisando historicamente todas as candidaturas recebidas, verifica-se uma **taxa de investimento em cerca de 6% dos projetos, em linha com as referências internacionais**. Esta taxa resulta de um processo criterioso de análise com várias etapas de decisão, em que 54% dos projetos são avaliados por painéis de peritos, e apenas 16% atingem a fase de *pitch* ao Conselho de Administração Executivo.



Figura 25: Funil de Investimento 2012-2017

A
B
A

De entre as candidaturas recebidas em 2017, 7 projetos (11% dos projetos submetidos) obtiveram recomendação de potencial interesse para investimento de capital de risco da parte dos painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais e das Direções de Investimento, tendo estes projetos realizado um *pitch* ao Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures, para posterior decisão de apresentação de proposta de investimento.

No processo de análise e suporte à decisão de investimento, a Portugal Ventures conta já com uma **vasta rede de peritos (930)**, repartidos de igual forma entre Portugal e o estrangeiro, estes últimos decorrentes da rede de contactos e relações internacionais da Portugal Ventures e provenientes de alguns dos maiores e mais dinâmicos ecossistemas tecnológicos mundiais (por exemplo, Silicon Valley, Boston e Berlim).

Do total de projetos que passaram pelo processo de análise e foram alvo de investimento pela Portugal Ventures, cerca de 86% foram originados na iniciativa Call for Entrepreneurship.



Figura 26: Distribuição da origem dos investimentos por programa de dealflow 2012-2017

Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Direções de Investimento, tendo em consideração a sua distribuição tecnológica, geográfica e setorial:

- **Digital:** *enterprise, security, networks, AI, AR/VR, marketplaces*
- **Life Sciences:** *therapeutics, medtech, diagnostics, digital health*
- **Engineering & Manufacturing:** *new materials, electronics, robotics, cleantech, agritech*
- **Tourism:** *leisure, culture, hospitality, travel tech*

É de realçar que, apesar da área de Digital representar historicamente mais de metade do *dealflow* analisado, verificou-se em 2017 um maior equilíbrio setorial.

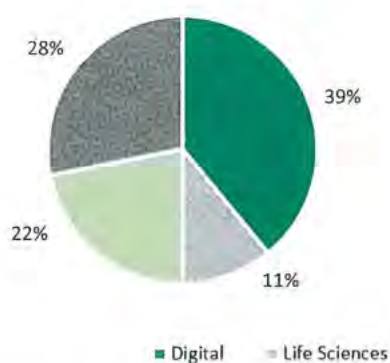


Figura 27: Distribuição das submissões por Direções - 2017

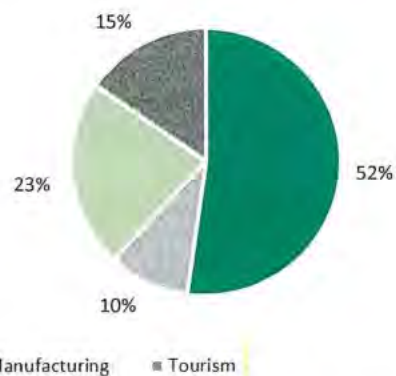


Figura 28: Distribuição das submissões por Direções - 2017-2012 a 2017

Handwritten blue marks and signatures on the right margin.

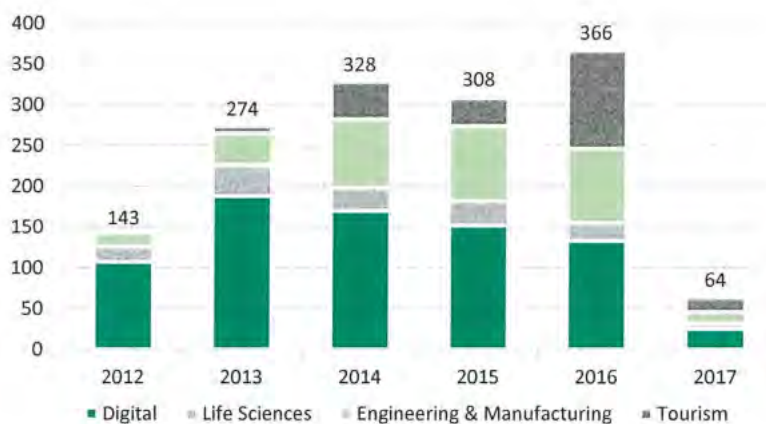


Figura 29: Evolução anual das submissões por Direção de Investimento

A 31 de dezembro de 2017 encontravam-se em fase de análise para potencial investimento e em negociação um total de 25 projetos.

*A
A
K*

2. Investimento

2.1. Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2017 a Portugal Ventures manteve a sua política de não realizar quaisquer operações de investimento de capital de risco diretamente através do seu Balanço.

No que se refere aos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures, manteve-se o princípio de investimento exclusivamente em *Venture Capital*. Assim, durante o exercício de 2017, o investimento realizado ascendeu a 20,2 milhões de euros, dos quais 10,8 milhões de euros em operações correntes de investimento (14,2 milhões de euros em 2016) e 9,4 milhões de euros em outras operações (permutas, fusões, transferências entre FCR, conversões, e gastos com investimentos).

O investimento de 10,8 milhões de euros foi repartido por 44 empresas (43 em 2016), do qual 1 milhão de euros de investimentos em 6 novas empresas na carteira (11 em 2016) e 9,8 milhões de euros no reforço de investimento em 38 empresas, o qual é o resultado da realização de tranches anteriormente acordadas em função do cumprimento de *milestones*, e de novos contratos de investimento.

O abrandamento do investimento em novas empresas, quando comparado com o ano anterior, deveu-se essencialmente à redução da qualidade de projetos enquadráveis nos Fundos geridos pela Portugal Ventures.

Atividade de Investimento		Nº	Custo de Aquisição
	Novas Participações em empresas	6	1 053 570 €
	Reforço Participações em empresas	38	9 788 021 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		10 841 591 €
	Novas Participações em empresas (Eneida WS + Proterris Permuta, Eneida SGPS + Alfama)	2	752 799 €
	Transferência de Participações em empresas entre FCR (Iclio)	1	282 194 €
	Conversão/transferência de ativos em Participações em empresas	13	8 306 359 €
	Gastos de aquisição capitalizados em Participações em empresas	2	12 300 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		9 353 652 €
	Total Atividade de Investimento (1+2)		20 195 242 €

Figura 30: Atividade de investimento realizado de 2017

O montante de investimento realizado em 2017 em operações de *Seed* foi de 4,3 milhões de euros (0,6 milhões de euros abaixo do montante realizado em 2016), enquanto as operações de *follow-on* atingiram o montante de 6,5 milhões de euros (que compara com 9,3 milhões em 2016).

No exercício de 2017 foi contratado pelos Fundos de Capital de Risco o montante global de 7,9 milhões de euros, sendo que 2,4 milhões de euros correspondem a investimentos em 6 novas empresas em operações de *Seed investment* e 5,5 milhões de euros a operações de reforço de investimento em 10 empresas já participadas pelos Fundos.

Do investimento contratado em 2017, encontra-se por realizar o montante de 3 milhões de euros, a que acresce 4,3 milhões de euros de operações contratadas, anteriores a 2017, a realizar em 22 empresas participadas, na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.



Figura 31: Investimento realizado / contratado em 2017 [M Eur]

O montante total de investimento relativo a operações correntes concretizado durante o ano de 2017 no valor de 10,8 milhões de euros distribuiu-se pelas unidades de negócio e fundos da seguinte forma:

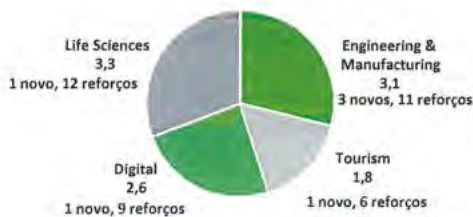


Figura 32: Distribuição do investimento realizado nos FCR em 2017 [M Eur] – Direções de Investimento

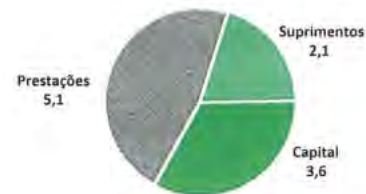


Figura 33: Distribuição do investimento realizado nos FCR em 2017 [M Eur] - Classes de ativos

FCR	Total	Operações correntes	Outras operações
ES	1 275	0	1 275
ACTECI	153	0	153
UNIVERSITAS	350	0	350
GLOBAL2	2 705	0	2 705
FAI	693	191	502
PGVI	7 353	5 085	2 269
BIOCANT	120	0	120
VALOR2	4 303	3 165	1 138
GPI	500	500	0
DT	2 418	1 901	517
TI	325	0	325
TOTAL	20 195	10 842	9 354

As outras operações consideram conversões de ativos, permutas, transferência entre FCR e gastos de aquisição capitalizados em participações em empresas

Figura 34: Distribuição do investimento por Fundo de Capital de Risco em 2017 [K Eur]

Durante o ano de 2017, foram realizadas operações de investimento sindicadas em 13 empresas, com um montante total de co-investimento de 10,4 milhões de euros, dos quais, 9,8 milhões de euros com investidores institucionais e os restantes 0,6 milhões de euros com promotores. O investimento proveniente da Portugal Ventures nessas operações ascendeu a 5,7 milhões de euros, dos quais, 3,5 milhões de euros correspondeu a conversão de ativos referente a investimento realizado em anos anteriores.

2.2. Atividade de Desinvestimento

Durante 2017 a atividade de desinvestimento dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures resume-se em 32 transações no montante global de 51,4 milhões de euros, a custo de aquisição (que compara com o valor de 28,3 milhões de euros de 2016), com um resultado positivo de 8,6 milhões de euros (face ao valor em carteira). O desinvestimento ao preço de venda registado no período em análise aumentou 25% face a 2016, tendo-se registado menos 2 transações em comparação com o ano anterior.

No exercício de 2017 a Portugal Ventures realizou 2 operações de desinvestimento parcial na sua carteira direta em Fundos de Capital de Risco. O valor a preço de venda ascendeu a cerca de 255 mil euros, conforme detalhe seguinte:

Atividade de Desinvestimento	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
UP de FCR sob gestão da PV (Indústrias Criativas)	1	80 200 €	53 400 €	52 638 €	-762 €	-27 562 €
UP de FCR sob gestão externa (Critical Ventures I)	1	200 022 €	190 676 €	202 078 €	11 402 €	2 056 €
Total Atividade de Desinvestimento		280 222 €	244 076 €	254 716 €	10 641 €	-25 506 €

Figura 35: Atividade de desinvestimento realizado de 2017

Foram concretizadas operações de desinvestimento total em 9 empresas da carteira de *Venture Capital* (10 em 2016). A Portugal Ventures manteve a sua política de descontinuidade da atividade de operador de *Private Equity*, tendo concretizado o desinvestimento total em 6 empresas (9 em 2016), passando de 22 para 16 participações de capital de risco nesta área.

Os desinvestimentos realizados encontram-se distribuídos pelas diferentes unidades de negócio da seguinte forma:

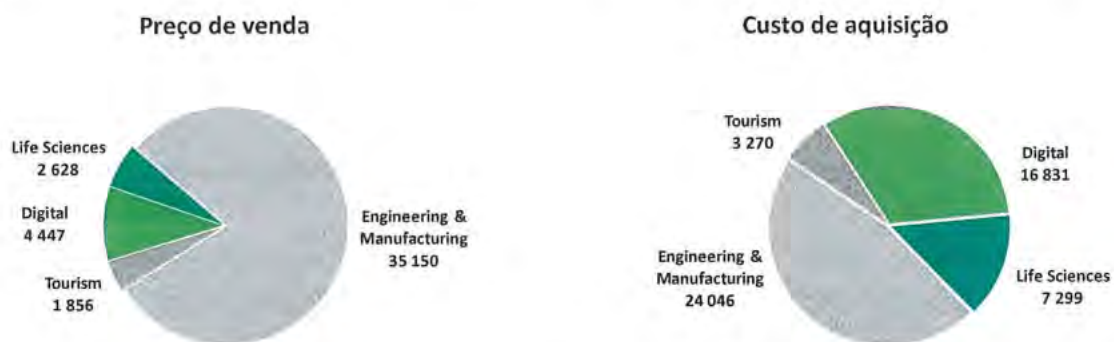


Figura 36: Distribuição dos desinvestimentos de empresas nos FCR por Unidade de Negócio em 2017 [K Eur]

No período em análise, 43% das operações de desinvestimento em capital social (21) foram efetuadas por recompra pela equipa de gestão ou acionistas, representando cerca de 91% do montante alienado. Das operações remanescentes, 2 foram efetuadas por venda a terceiros representando 8% do montante alienado, 5 resultaram de liquidação, 2 referentes a redução de capital, 1 referente a transferência entre FCR e as restantes 2 como resultado de permuta de ações.

A
B
C

Área de Negócio	Número de Transações	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao valor em carteira	Resultado face ao custo de aquisição
Digital	10	16 831	679	4 447	3 769	-12 384
Life Sciences	5	7 299	2 439	2 628	189	-4 671
Engineering & Manufacturing	12	24 046	30 851	35 150	4 299	11 104
Tourism	5	3 270	1 495	1 856	361	-1 414
Total	32	51 446	35 464	44 081	8 617	-7 365

Figura 37: Detalhe dos desinvestimentos de empresas nos FCR por Unidade de Negócio em 2017 [K Eur]

As vendas apuradas por número de operações face à valorização em carteira resultaram em 2 com menos-valias, 19 com mais-valias e 11 com resultado nulo.

As vendas apuradas por número de operações face ao valor de aquisição resultaram em 16 com menos-valias, 5 com mais-valias e 11 com resultado nulo.

3. Acompanhamento e Valorização das Participadas

É crescente nas melhores práticas de *Venture Capital* a nível mundial a contribuição ativa dos investidores para o sucesso das suas participadas. Neste sentido, durante o ano de 2017, a Portugal Ventures deu continuidade à atuação empenhada e estruturada de complementar o seu envolvimento financeiro nas participadas com um acompanhamento de qualidade e proximidade, no apoio ao seu rápido desenvolvimento, alavancado pelo acesso a ecossistemas mundiais reconhecidos pela criação de valor no desenvolvimento de startups tecnológicas globais, acesso a rede de contactos com investidores, setor empresarial, e aos sistemas científicos a nível nacional e internacional.

3.1. Rede internacional de *business development*

A Portugal Ventures dispõe de uma extensa rede de contactos em Portugal e no estrangeiro, alavancada por uma rede de parceiros situados em São Francisco, Boston e Berlim.

Esta estratégia de desenvolvimento internacional foi iniciada em 2013 com o objetivo de acelerar o desenvolvimento de competências na equipa da Portugal Ventures e suas participadas e a criação de uma vasta rede de contactos de investidores e corporations internacionais. Atualmente, a estratégia da Portugal Ventures relativa a parceiros internacionais está focada nas atividades de geração de negócio e *business development* para as empresas da carteira, tendo decorrido em 2017 um processo de substituição de alguns destes parceiros.

São Francisco

A atividade em 2017 foi essencialmente influenciada pela alteração do parceiro local, cujo processo de recrutamento foi iniciado ainda em 2016, agora com um perfil de VC com experiência de mais de 25 anos no mercado e com histórico de empreendedor bem-sucedido nos EUA. O foco deste parceiro tem sido a partilha das melhores práticas de gestão e execução que são usadas nos EUA junto do portfolio, bem como o apoio nos esforços de *business development* das participadas.

No âmbito desse trabalho, mais de 30 participadas beneficiaram do apoio do parceiro local e da equipa de Portfolio Development, permitindo para além da melhoria de processos internos, a exposição do portfolio a empresas de destaque, como a Catapult Ventures, Floodgate, Foundation Capital, Viacom, HP, Airtel, Orbit, Toro, Western Irrigation, AT&T, Chevron, GE Ventures, Sony, Salesforce, Google, General Catalyst, NEA, Microsoft Ventures, NVIDIA, Bullpen Capital, KPCB, SVB Capital, Venrock, Visa, Seed Equity Venture Partners, Versant, SOS Ventures, Rubicon Venture Capital, Bessemer Venture Partners, Obvious Ventures, Verizon, Sony Innovation, J&J Innovation, Box, Mitsui, Andreessen Horowitz, Ebay, e Naspers Ventures.

Boston

Em 2017, apenas foi possível contratar o novo parceiro local no final do ano, em particular por limitações impostas ao processo de contratação decorrente de a Portugal Ventures pertencer ao Sector Empresarial do Estado. A gestão operacional manteve-se até então integralmente assegurada pela equipa interna da Portugal Ventures, tal como já se tinha verificado desde 2015.

A cooperação entre as equipas de Portfolio Development e as Direções de Investimento permitiu a dinamização de reuniões e trabalho conjunto com as participadas junto de investidores e entidades como a 5AM Ventures, SR One, J&J Innovation, M Ventures, Boston Life Science Advisors, Ximedica, Nestlé Health Science, AGC Partners, Ascent Venture Partners, 3M, Highland Capital Partners, e 20/20 Healthcare Partners.

Berlim

Desde o início de atividade do parceiro da Portugal Ventures, em junho de 2015, a atividade tem sido recorrente e muito significativa, em particular para as participadas na área de Engineering & Manufacturing, dadas as especificidades e *fit* do ecossistema, da carteira, e rede de contactos do parceiro local.



Em 2017 o parceiro local trabalhou com mais de 25 participadas, com as quais tem vindo a gerar oportunidades de negócio significativas junto de corporations como a Wanzl, RWE, Henkel, Lidl, Appetito, Metro, Motel One, GTEC, IKEA, EDEKA, Aidi, OBI, OTTO, BMW, Conrad, Bosch, Jain, Loewe, Heraeus, Evonik, BASF, REWE, Munich Airport, Berlin Partners, Daimler, entre outros. O complemento com a equipa interna é ainda significativo em termos de rede e perfil, uma vez que no âmbito das atividades na Alemanha ocorreram diversos *engagements* para investimento com entidades como a SevenVentures, Early Bird, Vito Ventures, Point Nine Capital, Robert Bosch *Venture Capital*, Bayer, Paua Ventures, Wanzl, Redstone, Westtech Ventures, Deutsch Telekom, Munich Venture Partners, E.Ventures, Project A Ventures, Digital Health Ventures, b2v Partners, Peppermint Venture Partners, Senovo e Blueyard Capital.

Ainda no âmbito da atividade desta operação, proporcionou-se a presença de participadas em eventos de destaque na Alemanha como o WaterVent e SpitzBleiben em Berlim e Munique.

3.2. Advisory, Networking e Partilha de Experiências

De forma a maximizar as probabilidades de sucesso das startups e do retorno do seu investimento, a Portugal Ventures implementa as melhores práticas internacionais de acompanhamento e de valorização das empresas participadas, reforçando o acompanhamento de proximidade e a intervenção junto das mesmas, apoiando o seu rápido desenvolvimento e criação de valor. A sua atuação foca-se na definição dos modelos de negócio e *Product-Market-Fit*, *benchmarks* setoriais e estratégia de vendas internacional, bem como na colocação de constantes desafios às equipas de gestão.

De referir ainda a aposta no apoio à constituição de *Advisory Boards* e no recrutamento de *Independent Board Members* que aportem conhecimento específico de mercados internacionais, na validação da estratégia e no acesso a redes de contactos relevantes no seu setor de atividade, contribuindo para uma maior notoriedade e credibilização dos projetos e aceleração de processos junto de clientes e potenciais investidores internacionais.

A dimensão e diversidade da carteira da Portugal Ventures, bem como o seu estágio de maturidade, constituem um capital de experiência e conhecimento único sem paralelo no panorama do capital de risco nacional. Este ativo é um valioso complemento à capacitação e experiência individual dos empreendedores, bem como ao desenvolvimento e crescimento mais acelerado das startups investidas, tendo sido realizadas sessões de trabalho entre participadas sobre, por exemplo, *supply chain*, visando a resolução de desafios específicos que sejam comuns às mesmas, beneficiando assim de sinergias e de partilha de *know-how* específico, potenciadores de soluções e estratégias mais eficazes.

3.3. Portugal Ventures Academy

Em 2017, em continuidade evolutiva face ao que tinha ocorrido no passado, realizaram-se 8 sessões da iniciativa *Portugal Ventures Academy* para o desenvolvimento e capacitação das equipas de gestão das suas participadas, nomeadamente através da partilha de conhecimento, experiências e ferramentas de gestão, possibilitando também um mais próximo conhecimento das melhores práticas de mercado a nível mundial.

Esta iniciativa foi constituída por ações de formação e capacitação dos membros sénior das equipas executivas das participadas, em particular dos seus CEO. Contou com a participação média de 30 CEO ou quadros superiores das participadas, tendo 40 startups apresentado e recebido *mentoring* para a resolução de desafios (presentes e futuros) em questões estratégicas, por parte de 25 peritos estrangeiros (EUA, Índia, Noruega, Espanha, Alemanha, Reino Unido, França, Finlândia, Israel, Dinamarca) que intervieram enquanto oradores e mentores. As temáticas abordadas foram de interesse transversal a toda a carteira, nomeadamente:

- *Business Development*
- *Marketing and Sales Process*
- *Team Buildup*
- *Management, planning and building internal reporting*
- *International Fundraising and metric, process and timings for a Series A*
- *Pitching*
- *IP Protection*
- *Preparing and managing an exit process*
- *Leadership*
- *Business Development and partnerships with corporations*
- *Pricing*
- *Commercial Negotiation*
- *Negotiation of term-sheets*



3.4. Captação de Investimento

Decorrente das relações desenvolvidas ao longo dos anos pelas Direções de Investimento e pela equipa de Portfolio Development, da credibilidade internacional da Portugal Ventures resultante desse trabalho e da adoção das melhores práticas internacionais, foram promovidas em 2017 frequentes oportunidades para as participadas reunirem com investidores internacionais que se deslocaram a Portugal para conhecer a carteira da Portugal Ventures, nomeadamente através de reuniões bilaterais que em muito contribuem para o desenvolvimento da sua estratégia e para a sua exposição a potenciais futuros investidores.

International Investors Forum

A Portugal Ventures organiza anualmente o International Investors Forum com o objetivo de apresentar as startups mais relevantes da carteira de participadas a investidores, nacionais e estrangeiros, seletivamente convidados para o efeito. Esta iniciativa aproxima as startups de investidores internacionais, com a expectativa de os atrair para rondas de investimento de maior dimensão, oferecendo ainda a oportunidade de tornar mais competitivas as suas propostas de investimento no futuro, para além de promover Portugal como destino atrativo para o investimento direto de fundos estrangeiros em startups nacionais.

Em 2017 promoveu-se a quarta edição do International Investors Forum que contou com mais de 100 convidados, dos quais 51 investidores, com forte presença de investidores estrangeiros (EUA, Reino Unido, Espanha, Alemanha e Bélgica) dos quais cumpre destacar: Ebay, ConnectM Healthcare, Redston, Microsoft Ventures, Blarney Ventures, West Tech Ventures, Vesalius, Prosperon Ventures, Blake Insomnia Therapeutics, Deutsche Telekom, Roche, Caixa Risc, Merk Ventures, Google, GreyBella Capital, Global Entrepreneur Programme, SevenVentures, Taikon. Desta iniciativa resultou a apresentação de 4 term-sheets de investimento a participadas da carteira, algumas das quais ainda se encontram em negociação.

Considerando as características das empresas e dos investidores estrangeiros presentes, a dinâmica do evento centrou-se em 4 sessões em paralelo para investidores, nas quais 28 empresas fizeram *pitch* (10 de Software/Digital, 5 de Hardware, 2 de Travel & Leisure, e 9 de Life Sciences).

Rondas de Investimento

Para além de diversas operações com negociações em curso, importa destacar o sucesso na concretização de rondas com novos investidores em 5 empresas participadas, captando destes um montante total de 8,2 M€.

[Handwritten signature]

4. Gestão de Fundos de Capital de Risco (FCR)

4.1. Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 fundos de capital de risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de fundos, até ao final de 2014, foram extintos 8 fundos, em resultado de fusões por incorporação, e à extinção de 1 fundo por ter concluído o período de duração. Durante 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo fundo de capital de risco na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do FCR Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento e a conseqüente constituição do FCR Portugal Global Ventures I, fundo no qual se tem concentrado a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *Venture Capital*.

No exercício de 2017 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo fundo de capital de risco na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do FCR Portugal Ventures Turismo e a conseqüente constituição do FCR Turismo Crescimento, destinando-se a investimentos em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo, através de projetos enquadráveis nos eixos estratégicos definidos para o Turismo em Portugal, de acordo com a Estratégia Turismo 2027.

Durante o ano de 2017 privilegiou-se a estabilidade na gestão dos Fundos, consolidando a carteira de capital de risco de cada Fundo, em função do seu estágio de maturidade. Consideradas as futuras restrições de *fundraising* da Portugal Ventures, mantiveram-se os esforços de levantamento de capital junto de entidades nacionais e estrangeiras. Aprofundou-se a análise de soluções para contemplar o reinvestimento da liquidez, gerada pelas operações de desinvestimento concretizadas nas carteiras dos Fundos, nomeadamente de Private Equity, em investimentos de *Venture Capital*.

À data de 31 de dezembro de 2017 a Portugal Ventures mantinha a gestão de 18 fundos de capital de risco representando um valor do património líquido dos Fundos de Capital de Risco de 204,5 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 6,1%, ou 13,3 milhões de euros, face ao montante registado em 31 de dezembro de 2016 (217,8 milhões de euros). Esta variação ficou a dever-se à redução de capital no valor de 4,4 milhões de euros nos fundos, FCR PV FIEP, FCR PV Turismo e nos 7 Fundos FINOVA e aos Resultados Líquidos negativos no valor de 8,9 milhões de euros registados nos Fundos.

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Valor Global Líquido Agregado	204,5 M€	217,8 M€	240,2 M€	201,1 M€
Ativo Total Líquido Agregado	207,6 M€	220,9 M€	244,5 M€	204,5 M€

Figura 38: Evolução do Valor Global Líquido agregado dos FCR sob gestão da Portugal Ventures

4.2. Principais Indicadores

A carteira de fundos sob gestão obteve um resultado agregado negativo em 2017.

O Resultado Líquido agregado dos fundos passou de 21,4 milhões de euros negativos em 2016 para 8,9 milhões de euros negativos em 2017. O FCR PV Valor 2 contribuiu com 50,5% para o Resultado Líquido agregado negativo dos Fundos verificado em 2017.

Indicadores FCR	31/12/2017	31/12/2016	Δ	Δ %
Valor Global Líquido	204 452	217 752	-13 300	-6,1%
Capital Social	343 700	348 074	-4 373	-1,3%
Ativo Total Líquido	207 617	220 886	-13 269	-6,0%
Carteira de Ativos	166 498	197 749	-31 251	-15,8%
Valor Carteira de Ativos	114 519	143 133	-28 614	-20,0%
Liquidez	62 703	73 930	-11 227	-15,2%
Passivo	3 164	3 134	31	1,0%
Outro Ativo Total Líquido	30 395	3 823	26 572	695,1%
Resultado Líquido	-8 926	-21 435	12 509	58,4%
Rentabilidade do Valor Global Líquido	-4,4%	-9,8%		
Rentabilidade do Ativo Total Líquido	-4,3%	-9,7%		
Autonomia Financeira	98%	99%		

Figura 39: Principais indicadores de gestão dos FCR sob gestão da Portugal Ventures [K Eur]

Analisando o histórico de atividade dos Fundos, e considerando as valorizações a 31 de dezembro de 2017 dos ativos, verifica-se que as taxas de rentabilidade líquida (TIR) dos Fundos se mantêm negativas, com exceção do FCR FAI Energias e do FCR Universitas. Esta TIR é apurada desde o início de atividade do Fundo, tendo por base o capital realizado e o valor global líquido do Fundo resultante da soma dos valores que o integram deduzida das comissões de gestão e outros encargos efetivos ou pendentes.

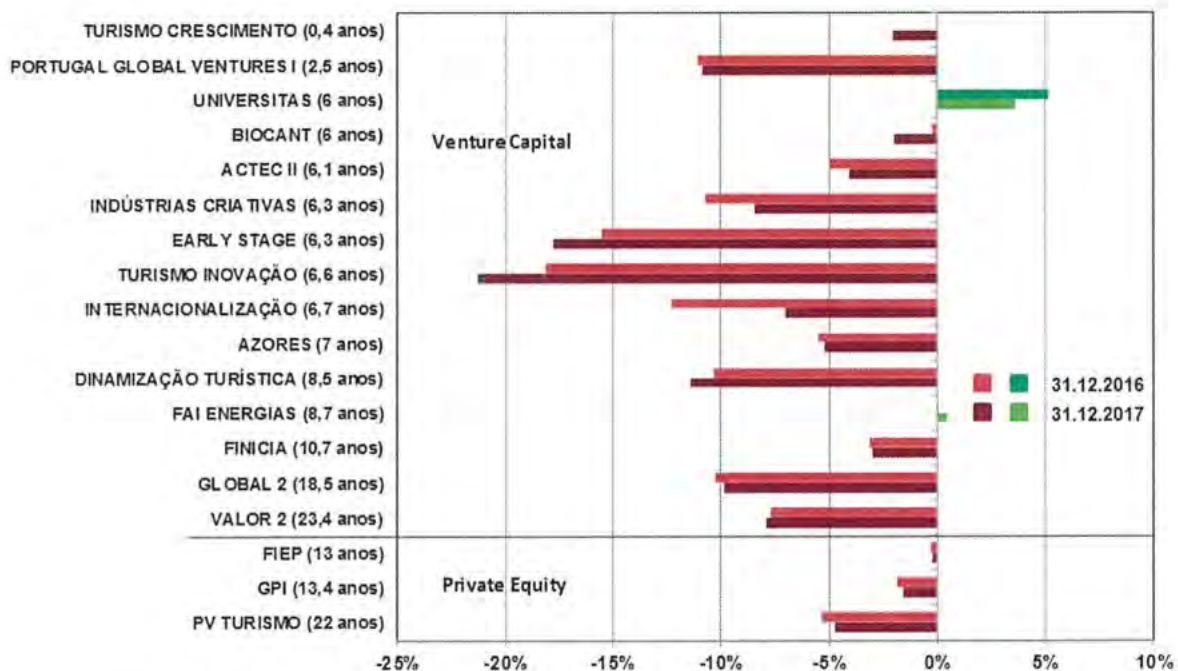


Figura 40: Taxa Interna de Rentabilidade acumulada dos FCR sob gestão da Portugal Ventures 2016 e 2017 [%]

4.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco

O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2017 apresenta um montante total de participações em carteira de 166,5 milhões de euros distribuído por 110 empresas, representando uma redução de 15,8% (ou 31,2 milhões de euros), face ao montante em carteira total de 197,7 milhões de euros (distribuído por 117 empresas) registado no final de 2016.

O investimento total em carteira é representado exclusivamente por participações em empresas.

f
B
A

	31/12/2017	31/12/2016	Δ	Δ %
Participações em empresas	166,5 M€	197,7 M€	-31,2 M€	-15,8 %

Figura 41: Evolução do investimento agregado dos FCR

A variação registada no montante total de participações na carteira dos Fundos resulta de uma variação líquida negativa entre o investimento e o desinvestimento efetuado (custo de aquisição) durante 2017.

A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o investimento durante vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, conseqüentemente, do volume de capital necessário.

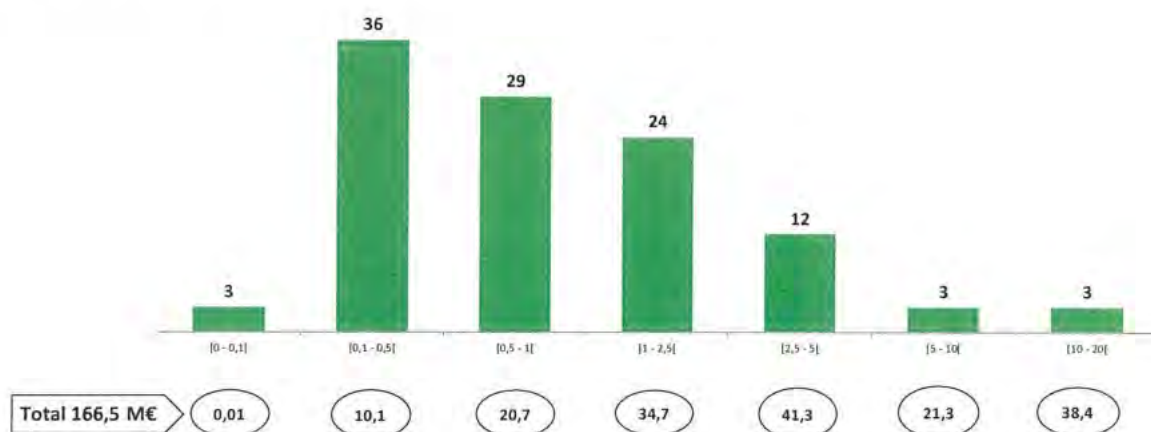


Figura 42: Distribuição do investimento dos FCR em empresas por dimensão do investimento [M Eur, # empresa]

A distribuição da carteira sobre a qual é feito um acompanhamento ativo sob gestão da Portugal Ventures em 2017, num total de 105 empresas, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete já o resultado da missão desenvolvida pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prosseguindo os objetivos da política de investimento definida. Comparando com o ano de 2016 (num total de 112 empresas), no final de 2017 verifica-se uma redução na carteira com acompanhamento ativo de *Private Equity*, de 19 para 13 empresas e uma redução de 1 empresa na carteira de *Venture Capital*. No final de 2017 existem 5 empresas para as quais se aguarda o registo de cancelamento de matrícula para registo de *write off* e por isso com acompanhamento passivo, 3 de *Private Equity* e 2 de *Venture Capital*.

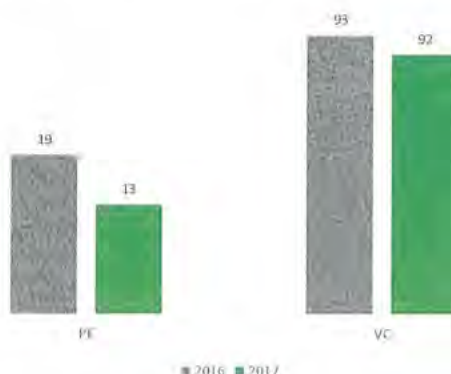


Figura 43: Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital*

Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade de investimentos.

Num total de 110 participações, 39%, ou seja, 43 empresas registam maturidades de investimento até 3 anos, e 67 empresas têm maturidade superior a 3 anos.

4.4. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2017, o valor agregado dos investimentos em empresas dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 114,5 milhões de euros o que, relativamente à valorização de 143,1 milhões de euros, registada no final de 2016, reflete uma redução de valor de 20%, ou 28,6 milhões de euros.

	31/12/2017	31/12/2016	Δ	Δ %
Participações em empresas	114,5 M€	143,1 M€	-28,6 M€	-20,0%

Figura 44: Evolução do valor agregado da valorização das carteiras de ativos dos FCR

A variação registada no valor agregado das empresas dos Fundos resulta da variação líquida negativa entre o investimento e o desinvestimento efetuado (ao seu justo valor) acrescido da variação do justo valor das empresas em carteira no final do ano.

É de salientar a redução na valorização das participações em empresas em carteira (cujo valor total ascende a 114,5 milhões de euros). Em 2016 as empresas registadas a valor nulo eram 29, em 2017 este número passa a ser de 34 e as participações cuja valorização do investimento efetuado se situa entre 2,5 e 5 milhões de euros representam 25% da valorização das participações em empresas dos FCR geridos pela Portugal Ventures (8 empresas, ou seja, 7% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de investimentos em empresas dos FCR sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma perda global potencial de 52 milhões de euros face a 54,6 milhões de euros no final de 2016.

Os investimentos dos FCR sob gestão registam menos-valias potenciais no valor de 79,4 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 27,4 milhões de euros.

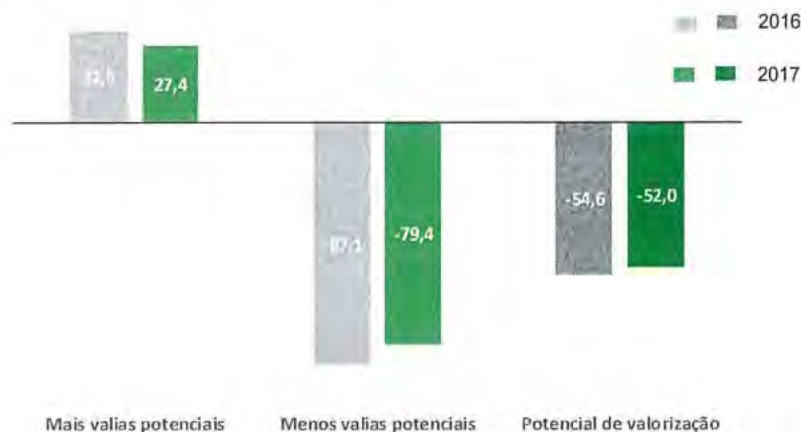


Figura 45: Perda potencial do investimento na carteira de participações em empresas nos FCR

5. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

5.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco

A Portugal Ventures apresenta uma carteira direta de ativos de capital de risco exclusivamente em Fundos de Capital de Risco.

A 31 de dezembro de 2017, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 33,7 milhões de euros, representando uma diminuição de 0,3 milhões de euros, ou -0,8%, face ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2016.

O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em Unidades de Participação (UP) de FCR sob gestão: 32,7 milhões de euros.
- Participações em Unidades de Participação (UP) de FCR sob gestão externa: 1 milhão de euros.

	31/12/2017	31/12/2016	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	33,7 M€	34,0 M€	-0,3 M€	-0,8 %

Figura 46: Evolução da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

O valor de 33,7 milhões de euros de investimento distribui-se por Unidades de Participação representativas do capital em 12 FCR.

Entidades	Quantidade	Capital Social Detido	Data 1ª Subscrição	Valor Subscrição	
				UP	Total
FCR Critical Ventures I	250,000	17,857%	02/08/2011	970 505,88	970 505,88
FCR Portugal Global Ventures I	158 895,787	7,827%	17/06/2015	1 588 957,87	1 588 957,87
FCR PV ACTEC II	964 955,507	13,725%	31/12/2014	1 041 843,14	1 041 843,14
FCR PV BIOCANT	30,000	37,724%	28/12/2011	1 500 000,00	1 500 000,00
FCR PV Early Stage	5 000,000	36,173%	30/09/2011	2 500 000,00	2 500 000,00
FCR AZORES VENTURES	10,000	9,091%	14/01/2011	100 000,00	100 000,00
FCR PV FINICIA	120,000	30,000%	04/05/2007	1 200 000,00	1 200 000,00
FCR PV GLOBAL 2	1 474,932	50,000%	01/12/2013	11 592 361,21	11 592 361,21
FCR PV GPI	155,787	8,080%	15/03/2005	3 871 057,22	3 871 057,22
FCR PV Indústrias Criativas	29,198	50,000%	01/09/2011	2 919 800,00	2 919 800,00
FCR PV Internacionalização	5 930,000	42,746%	18/04/2011	5 930 000,00	5 930 000,00
FCR PV UNIVERSITAS	102,305	14,561%	28/12/2011	511 525,00	511 525,00
Total	1 136 953,516			33 726 050,32	33 726 050,32

Figura 47: Detalhe da carteira de ativos detidos pela Portugal Ventures [Eur]

5.2. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2017, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures, exclusivamente em UP de FCR, apresentava um valor de 27,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 0,6% ou 0,2 milhões de euros face ao registado em 31 de dezembro de 2016, resultado principalmente das reduções de capital registadas em 2017 no FCR PV Indústrias Criativas e FCR Critical Ventures I.

	31/12/2017	31/12/2016	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	27,7 M€	27,9 M€	-0,2 M€	-0,6 %

Figura 48: Valorização da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

À data de 31 de dezembro de 2017, a carteira de investimentos (em UP de FCR) detidas diretamente pela Portugal Ventures apresentava uma perda potencial de 6 milhões de euros (6,1 milhões a 31 de dezembro de 2016), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 8,1 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 2,1 milhões de euros.

6. Análise Financeira das Contas

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adotado pela Sociedade a partir do dia 1 de janeiro de 2010, com exceção das especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco, são apresentados na Parte III deste Relatório.

6.1. Resultados

O Resultado Líquido da atividade da Portugal Ventures no exercício de 2017 traduziu-se no valor positivo de 1.4 milhões de euros, desvio positivo de 1,9 milhões de euros face ao valor orçamentado, justificado essencialmente pela valorização potencial ocorrida ao nível dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (1.589 mil euros) e pela diminuição dos gastos correntes (266 mil euros ao nível da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos e de Gastos com o Pessoal).

No exercício de 2017 o EBITDA apresenta o valor positivo de 2.046 mil euros que compara com o valor orçamentado positivo de 157 mil euros, variação justificada fundamentalmente pelos dois efeitos referidos no parágrafo anterior.

Rubrica	2017			Execução Homóloga 2016	
	Execução	Orçamento	Variação	2016	Variação 2017/2016
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)
Vendas e Serviços Prestados	5.216.884	5.304.824	- 87.940	5.246.920	- 30.036
Fornecimentos e Serviços Externos	- 1.325.456	- 1.545.298	219.843	- 1.556.167	230.712
Gastos com Pessoal	- 2.170.442	- 2.216.631	46.189	- 2.230.410	59.968
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	61.444	14.114	47.329	35.070	26.374
Aumentos/Reduções de Justo Valor	70.861	- 1.518.368	1.589.229	- 4.141.443	4.212.304
Outros Rendimentos	258.425	170.062	88.363	56.740	201.685
Outros Gastos	- 65.836	- 51.736	- 14.100	- 112.863	47.026
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. e impostos (EBITDA)	2.045.880	156.966	1.888.913	-2.702.153	4.748.032
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 159.010	- 166.114	7.105	- 174.500	15.490
Resultado operacional antes de gastos de financiam. e impostos	1.886.870	-9.148	1.896.018	-2.876.652	4.763.522
Juros e rendimentos similares	34.257	31.089	3.168	82.755	- 48.498
Resultado antes impostos	1.921.127	21.941	1.899.186	-2.793.897	4.715.024
Imposto sobre o rendimento do período	- 474.137	- 435.239	- 38.898	- 318.133	- 156.004
Resultado líquido do período	1.446.990	-413.298	1.860.288	-3.112.030	4.559.020

Figura 49: Demonstração de Resultados da Portugal Ventures em 2017 [EUR]

O movimento ocorrido na carteira de ativos de capital de risco encontra-se referenciado na Nota 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, refletindo quer os desinvestimentos financeiros (redução de capital de Fundos de Capital de Risco) ocorridos ao longo do ano de 2017, quer os resultados da avaliação da carteira de participações financeiras de acordo com o definido no Regulamento da CMVM nº 3/2015.

6.2. Rendimentos

A rúbrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 5.217 mil euros, engloba 5.167 mil euros de comissões de gestão, resultantes do facto da Portugal Ventures ser a sociedade gestora de dezoito Fundos de Capital de Risco (FCR) à data de 31 de dezembro de 2017, bem como 50 mil euros de serviços prestados às empresas por si administradas.

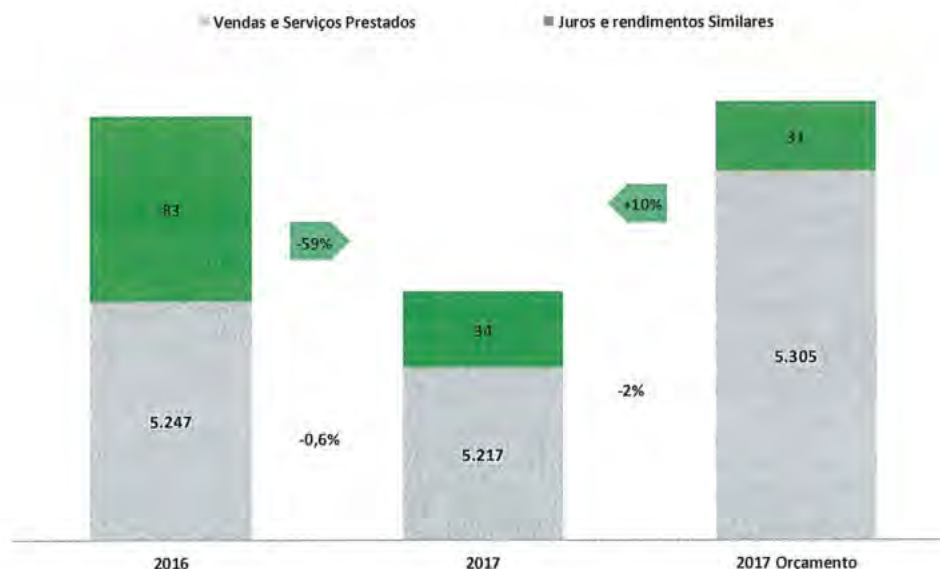


Figura 50: Rendimentos da Portugal Ventures em 2017 [K EUR]

A redução de valores face ao orçamento (88 mil euros) deriva essencialmente do menor valor das comissões de gestão dos FCR, justificado pela impossibilidade de se ter concretizado, no decurso do segundo semestre de 2017, o aumento de capital do FCR Portugal Global Ventures I, bem como não ter sido possível, apesar das diligências efetuadas ao longo do ano de 2017, constituir o FCR Portugal Global Ventures II no âmbito da Linha de Financiamento a Fundos de Capitais de Risco gerido pela IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento.

O valor apresentado de Outros Rendimentos (258 mil euros) refere-se fundamentalmente aos rendimentos recebidos das unidades de participação do FCR Critical Ventures I, ao earn-out recebido no processo de venda de uma participada, à recuperação de impostos (imposto municipal sobre imóveis e imposto de selo) pagos em 2012 no âmbito do processo de fusão da Portugal Ventures, ao excesso de estimativa para impostos, e à mais-valia proveniente da venda de uma viatura.

Os Juros e Rendimentos Similares Obtidos (34 mil euros) correspondem aos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, bem como aos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido. A variação face ao período homólogo de 2016 justifica-se pela redução verificada na taxa de juro real dos depósitos a prazo praticadas no mercado pelas diversas Instituições Bancárias.

6.3. Gastos

A Portugal Ventures continuou, no decurso do exercício de 2017, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, mantendo uma política de contenção de gastos correntes, que se refletiu nos valores registados nas respetivas rubricas de gastos.

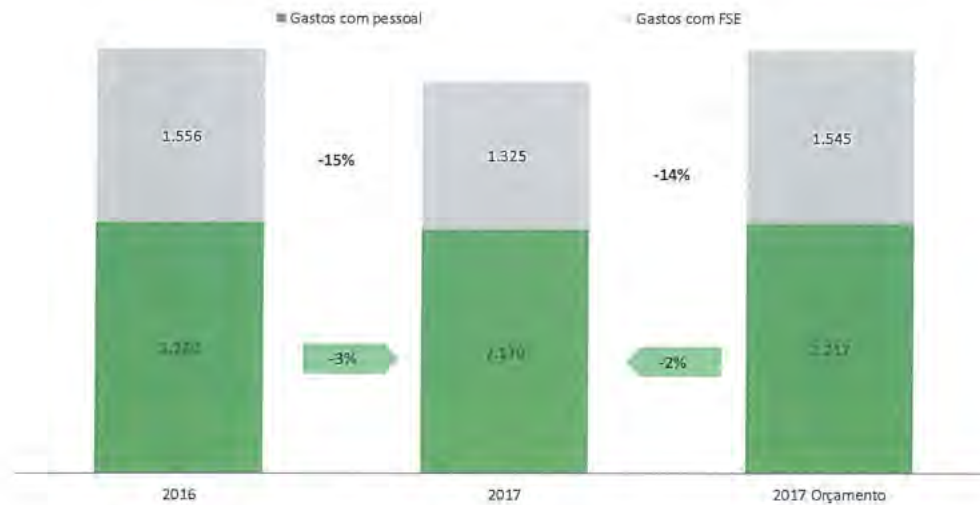


Figura 51: Gastos de estrutura e de funcionamento da Portugal Ventures em 2017 [K EUR]

Como consequência dessas medidas e não obstante a atividade desenvolvida pela Sociedade, os gastos de estrutura e de funcionamento propriamente ditos (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal), em 2017, refletem um desvio favorável de 266 mil euros face ao orçamento e de 291 mil euros face ao período homólogo.

Ao nível dos Gastos com Pessoal, os valores refletem a não atribuição de prémios de desempenho aos colaboradores, a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores resultantes da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. O desvio favorável de 46 mil euros justifica-se essencialmente pela baixa médica de um colaborador, pelos encargos com a segurança social sobre o seguro poupança-reforma previstos no orçamento e cuja lei ainda não entrou em vigor, e pela não realização integral da formação estimada.

Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (220 mil euros) é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado ao nível das rubricas de consultadoria e honorários, decorrentes da saída de prestadores de serviços sem substituição e do atraso na contratação do parceiro em Boston devido a necessidade de pré-autorização).

A rubrica Outros Gastos regista os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações, da comissão do banco depositário de um dos FCR e das diferenças de câmbio desfavorável.

O resultado líquido positivo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuada a 30 de junho e 31 de dezembro de 2017, no valor global de 71 mil euros, foi registado nas respetivas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e do Regulamento da CMVM nº 3/2015, para o qual contribuiu a significativa valorização potencial das unidades de participação detidas no capital de um Fundo de Capital de Risco que mais que compensou as perdas potenciais verificadas no capital detido pela Sociedade em outros Fundos de Capital de Risco.

6.4. Balanço

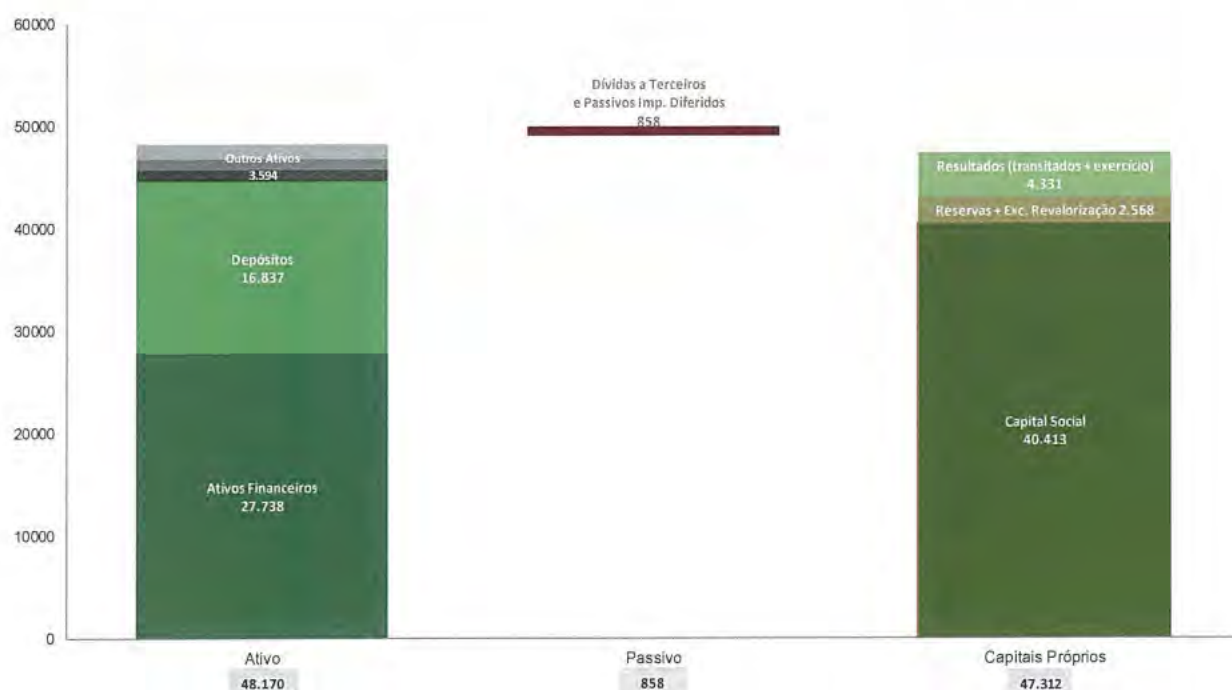


Figura 52: Estrutura de balanço da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2017 [K EUR]

Ativo

Em 31 de dezembro de 2017, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 48,2 milhões de euros, sendo financiado em 98% por Capitais Próprios.

Quando se analisa a decomposição do Ativo:

- I. 58% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das unidades de participação dos FCR Portugal Ventures Global 2, Finícia, ACTEC II, Azores, Indústrias Criativas, Early Stage, Universitas, Biocant, GPI, Internacionalização, Global I e do Critical Ventures I - FCR, 35% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez.
- II. 5% a Clientes e Outras Dívidas a Receber.
- III. 2% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

A Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 16,8 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, representando um acréscimo de 2 milhões de euros face a 2016, justificado essencialmente pelo recebimento das comissões de gestão provenientes dos Fundos de Capital de Risco.

Em 30 de junho e 31 de dezembro de 2017, a Sociedade procedeu à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilístico.

A rubrica de Clientes regista o valor de 1,2 milhões de euros, dos quais 99% respeitam ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora.

[Handwritten signature]

Passivo

O Passivo da Portugal Ventures ascende a 0,9 milhões de euros, correspondendo 97% ao valor das dívidas a terceiros e 3% ao montante de passivos por impostos diferidos. A diminuição do valor apresentado no Passivo, 58 mil euros face ao ano de 2016, é justificado essencialmente pela redução verificada ao nível da rubrica de Outras Dívidas a Pagar (extinção da obrigação de realizar o capital subscrito e ainda não realizado num dos Fundos de Capital de Risco derivada da redução do capital do Fundo), que absorveu o acréscimo verificado na rubrica Estado e outros entes públicos (acrécimo do resultado do exercício apurado para efeito de apuramento do imposto sobre o rendimento do exercício).

Capitais Próprios

No final do exercício de 2017, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 47,3 milhões de euros, representando 117% do valor do seu capital subscrito e realizado (40,4 M€).

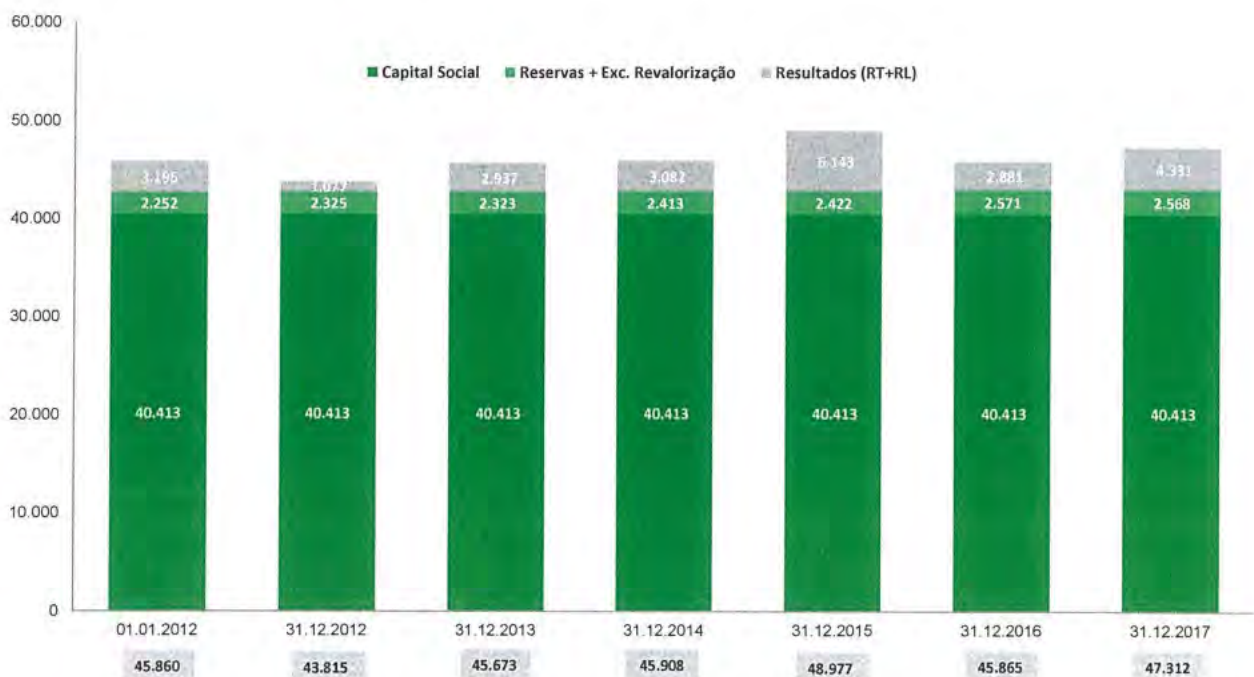


Figura 53: Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2012 - 2017 [K EUR]

7. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2017, no valor de 1.446.990,15 euros (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa euros e quinze cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Reservas Legais	72.349,51 €
Resultados Transitados	<u>1.374.640,64 €</u>
Total	<u>1.446.990,15 €</u>

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	40.412.650,00 €
Reservas Legais	1.060.073,46 €
Outras Reservas	1.468.166,81 €
Resultados Transitados	4.259.027,25 €
Excedentes de Revalorização	<u>112.002,69 €</u>
Total	<u>47.311.920,21 €</u>

8. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração Executivo declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 15 de março de 2018.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2017.

9. Perspetivas para 2018

Durante o triénio 2018-2020 o posicionamento da Portugal Ventures, enquanto sociedade gestora de Fundos de Capital Risco (FCR), continuará a estar alinhado com as principais falhas de mercado em Portugal, nomeadamente nas fases de *Seed* (*Early-Seed* e *Late-Seed*), e na criação das condições necessárias para a adequada capitalização de startups com tecnologias e em setores considerados estratégicos para a economia nacional.

A estimativa anual de investimento pelos FCR geridos pela Portugal Ventures é de 15,7 M€ em 2018, 10,7 M€ em 2019 e 13,4 M€ em 2020. Estes investimentos serão realizados de acordo com as políticas de investimento introduzidas em 2017 (*Açores, Software, Hardware, Terapêuticos, Animação Turística, Turismo Crescimento*), refletindo as especificidades dos investimentos em termos de estágios de desenvolvimento das startups, de tecnologias, de setores e de geografias.

Os principais desafios de captação e gestão de fundos de capital de risco para o triénio 2018-2020 são o reforço da liquidez disponível para investimento, nomeadamente para fazer face às necessidades de investimento em novas startups, e a manutenção da capacidade para realizar investimentos de *follow-on* e de acompanhamento de *Series A* das empresas já participadas. A estratégia de captação e gestão de fundos, parcialmente assente no investimento da Sociedade em Unidades de Participação, apresenta ainda assim alguns riscos, sendo de relevar a não-reutilização da liquidez de Private Equity em Venture Capital e a dificuldade de atração de investidores (participantes), públicos e privados, para os fundos geridos pela Portugal Ventures.

A estratégia de captação e tratamento de *dealflow* será consolidada através do reforço da promoção do *sourcing* ativo de oportunidades de investimento e da relação com os parceiros de *dealflow*.

Reconhecendo a necessidade imperiosa de a Portugal Ventures aportar elementos decisivos para a criação de valor nas empresas do portfolio, serão reforçadas as iniciativas que permitam o seu rápido crescimento e internacionalização.

De forma complementar, serão mantidos os mecanismos de divulgação da atividade das empresas participadas, bem como o apoio à realização de iniciativas que contribuam para aumentar a sua visibilidade junto de potenciais clientes e da comunidade de investidores em capital de risco.

Ao nível das políticas de gestão de recursos humanos, mantém-se a expectativa de que em 2018 seja definido um novo enquadramento que permita ultrapassar as atuais limitações ao nível de retenção e de contratação de talento, as quais capturam grande parte do valor potencial destes recursos.

Manter-se-á em 2018-2020 a política de contenção de gastos, compatibilizando o cumprimento da missão da Portugal Ventures com o disposto no Enquadramento Orçamental para 2018-2020, no sentido em que a Sociedade continuará a financiar todas as suas atividades apenas com recursos próprios. De referir, contudo, que o esforço de redução realizado nos anos anteriores coloca em causa o regular funcionamento da Sociedade e inviabiliza o reforço expetável do acompanhamento a prestar às empresas participadas.

10. Outra Informação Relevante

Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2017

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm nenhuma participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 1.3 deste Relatório.

Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são como segue:

Acionista	Nº de Ações	% Capital Social	% Direitos de Votos
IAPMEI -Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3.069.094	37,97	37,97
AICEP, E.P.E.	1.568.648	19,41	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	834.962	10,33	10,33
Total Imputável	5.472.704	67,71	67,71

Figura 54: Principais acionistas da Portugal Ventures

11. Agradecimentos

Um agradecimento às entidades e membros que integram o Conselho Geral e de Supervisão e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, pela relevante e indispensável colaboração prestada. Ao Revisor Oficial de Contas e aos Auditores é também devido o reconhecimento pela cooperação evidenciada ao longo do período.

A todos os Acionistas queremos deixar aqui bem expresso o nosso reconhecimento pela dedicação e confiança sempre demonstrada, o que constituiu um forte incentivo para desenvolvermos a nossa atividade de forma segura e de acordo com as expectativas dos Acionistas.


Finalmente cumpre-nos registar com elevado apreço a competência e dedicação demonstrada por todos os Colaboradores da Portugal Ventures, decisivo para assegurar a concretização dos objetivos da Sociedade.

Porto, 15 de março de 2018

O Conselho de Administração Executivo



Celso Guedes de Carvalho
(Presidente)



Luís Vieira
(Vice-Presidente)



Frederico Serras Gago
(Vogal)



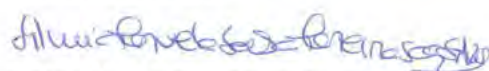
PARTE III - Demonstrações Financeiras

1. Balanço em 31 de dezembro de 2017

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	959 906	1 023 397
Ativos intangíveis	7	62 934	93 310
Participações financeiras (outros métodos)	8	27 738 378	27 911 593
Ativos por impostos diferidos	31	26 960	39 275
Subtotal		28 788 178	29 067 575
Ativo corrente			
Clientes	10	1 182 189	1 213 176
Adiantamentos a fornecedores		188	713
Estado e outros entes públicos	11	967	276 169
Outros créditos a receber	12	1 318 346	1 339 021
Diferimentos	13	42 673	68 625
Caixa e depósitos bancários	5 e 14	16 837 075	14 815 701
Subtotal		19 381 439	17 713 405
Total do ativo		48 169 617	46 780 980
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	40 412 650	40 412 650
Reservas legais	16	987 724	987 724
Outras reservas	16	1 468 167	1 468 167
Resultados transitados	16	2 884 387	5 992 840
Excedentes de revalorização	17	112 003	115 579
Subtotal		45 864 930	48 976 960
Resultado líquido do período	33	1 446 990	-3 112 030
Total do capital próprio		47 311 920	45 864 930
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	31	27 824	28 359
Outras dívidas a pagar	19	8 812	8 812
Subtotal		36 635	37 170
Passivo corrente			
Fornecedores	18	126 793	171 330
Estado e outros entes públicos	11	303 134	128 785
Outras dívidas a pagar	19	391 134	578 764
Subtotal		821 061	878 880
Total do passivo		857 697	916 050
Total do capital próprio e do passivo		48 169 617	46 780 980

O Contabilista Certificado



Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração



Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira
Vice - Presidente



Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
Vogal

2. Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2017

Unidade: Euros

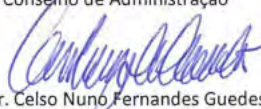
Rendimentos e gastos	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	20	5 216 884	5 246 920
Fornecimentos e serviços externos	22	-1 325 456	-1 556 167
Gastos com o pessoal	23	-2 170 442	-2 230 410
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24	61 444	35 070
Aumentos/reduções de justo valor	26	70 861	-4 141 443
Outros rendimentos	27	258 425	56 740
Outros gastos	28	-65 836	-112 863
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 045 880	-2 702 153
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-159 010	-174 500
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 886 870	-2 876 652
Juros e rendimentos similares obtidos	30	34 257	82 755
Resultado antes de impostos		1 921 127	-2 793 897
Imposto sobre rendimento do período	31	-474 137	-318 133
Resultado Líquido do Período	33	1 446 990	-3 112 030

O Contabilista Certificado



Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração



Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira
Vice - Presidente



Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
Vogal

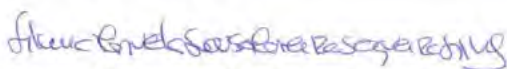


3. Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2017

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5.272.239	6.165.790
Pagamentos a fornecedores		-1.452.672	-1.434.395
Pagamentos ao pessoal		-2.048.834	-2.114.902
Caixa gerada pelas operações		1.770.733	2.616.492
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		40.660	-950.853
Outros recebimentos/pagamentos		-75.101	-73.985
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.736.292	1.591.655
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-57.167	-21.318
Ativos intangíveis		-5.289	-10.055
Subsídios ao investimento		0	-15.052
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		6.065	1.000
Investimentos financeiros		195.789	179.258
Juros e rendimentos similares		35.674	86.381
Dividendos		110.386	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		285.457	220.214
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2.021.750	1.811.869
Efeitos das diferenças de câmbio		-375	204
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 e 14	14.815.701	13.003.628
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 e 14	16.837.075	14.815.701

O Contabilista Certificado



Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração



Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira
Vice - Presidente



Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
Vogal



4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Unidade: Euros


DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de janeiro de 2016	1 15, 16 e 17	40.412.650	834.273	1.468.167	3.073.687	119.156	3.069.027	48.976.960
Alterações no período								
Realização do excedente de revalorização de AFT	17				4.112	-4.112		-
Ajustamentos por impostos diferidos	17 e 31				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16		153.451		2.915.576		-3.069.027	-
	2		153.451	-	2.919.153	-3.577	-3.069.027	-
Resultado líquido do período	3						-3.112.030	-3.112.030
Resultado integral	4=2+3						-6.181.057	-3.112.030
Operações com detentores de capital no período	5							
Posição em 31 de dezembro de 2016	6=1+2+3+5 15, 16 e 17	40.412.650	987.724	1.468.167	5.992.840	115.579	-3.112.030	45.864.930


DESCRIÇÃO	Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de janeiro de 2017	1 15, 16 e 17	40.412.650	987.724	1.468.167	5.992.840	115.579	-3.112.030	45.864.930
Alterações no período								
Realização do excedente de revalorização de AFT	17				4.112	-4.112		-
Ajustamentos por impostos diferidos	17 e 31				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16				-3.112.030		3.112.030	-
	2				-3.108.453	-3.577	3.112.030	-
Resultado líquido do período	3 33						1.446.990	1.446.990
Resultado integral	4=2+3						4.559.020	1.446.990
Operações com detentores de capital no período	5							
Posição em 31 de dezembro de 2017	6=1+2+3+5 15, 16 e 17	40.412.650	987.724	1.468.167	2.884.387	112.003	1.446.990	47.311.920


O Contabilista Certificado


Dr.ª Silvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração


Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração


Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira
Vice - Presidente


Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago
Vogal

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, SA, (doravante designada por Portugal Ventures), ex-InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a operação de fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, SA e Turismo Capital, SCR, SA na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 e já devidamente aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, de valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 15.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2017, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de FCR, a Sociedade geria dezoito fundos a seguir discriminados:

- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Finícia
- Fundo de Capital de Risco FAI Portugal Ventures Energias
- Fundo de Capital de Risco Azores Ventures
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Industrias Criativas
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimentos
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures FIEP
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização
- Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo
- Fundo de Capital de Risco Dinamização Turística

- Turismo Inovação - Fundo de Capital de Risco
- Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I
- Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento

Abreviadamente designados, respetivamente, por:

- "FCR Portugal Ventures Valor 2"
- "FCR Portugal Ventures Finicia"
- "FCR Portugal Ventures Energias"
- "FCR Portugal Ventures Azores"
- "FCR Portugal Ventures Industrias Criativas"
- "FCR Portugal Ventures Early Stage"
- "FCR Portugal Ventures ACTEC II"
- "FCR Portugal Ventures Biocant"
- "FCR Portugal Ventures Universitas"
- "FCR Portugal Ventures Global 2"
- "FCR Portugal Ventures GPI"
- "FCR Portugal Ventures FIEP"
- "FCR Portugal Ventures Internacionalização"
- "FCR Portugal Ventures Turismo"
- "FCR Dinamização Turística"
- "Turismo Inovação – FCR"
- "FCR Portugal Global Ventures I"
- "FCR Crescimento"

A Portugal Ventures participa no capital social dos Fundos citados em 2), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 10), 11), 13) e 17) (Nota 8.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração da Sociedade realizado em 15 de março de 2018 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2017 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2006 e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da Republica de novembro de 2015, o qual veio revogar o Regulamento da CMVM nº 1/2008.

Devem entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, com as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supramencionado, define para modelo de organização da contabilidade das sociedades de capital de risco (SCR) e dos fundos de capital de risco (FCR), o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente aquelas promovidas pela *Invest Europe (ex-European Private Equity and Venture Capital Association - EVCA)*.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2017 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2017, são comparáveis com os do exercício anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

4. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

4.1. Conversão Cambial

4.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

4.1.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes.

As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Obras em edifícios alheios	5
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2017 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM nº3/2015, e compreende:

- Outros investimentos financeiros – Unidades de participação de FCR

A rubrica “Participações financeiras – outros métodos” inclui as unidades de participação (UP’s) detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital (IPEV) Valuation Guidelines*, nomeadamente:

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral.
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação.
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes.
- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte.
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

Para o efeito foi elaborado um regulamento interno de avaliação, remetido à CMVM, que explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas na avaliação do património sob gestão da Portugal Ventures e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais.

É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

I. Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:

- a. Nos primeiros 12 meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.
- b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de 12 meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:

- Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).
- Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rentabilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui a metodologia utilizada na avaliação de investimentos de *venture capital* em fase *seed* (múltiplos de saída).
- Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos 12 meses face à data de avaliação.
- Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
- Outros internacionalmente reconhecidos.

II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso dos preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.
2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o *free float* da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

- a. São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.
- b. São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expectativas de realização e quantias de incobráveis.

V. Parâmetros utilizados na avaliação de justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:

- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a 10 anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu;
- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*;
- *Country Risk Premium* - disponível na base de dados *Damodaran*, com exceção para Portugal que é calculado pelo diferencial entre a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos de Portugal e a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos da Alemanha com recurso à base de dados *Ieconomics*. O *Country Risk Premium global* resulta de cálculos ponderados pela taxa dos mercados destino do volume de negócios da empresa;
- *Beta* - obtido a partir da base de dados *Damodaran*;
- *Debt to Equity Ratio (D/E)* - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados.
- *Prémio small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de "*Low-Cap*", "*Micro-Cap*" e "*Medium-Cap*". A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o Volume de Negócios da empresa, de acordo com o seguinte critério:

Volume de Negócios	Small Cap Premium
<=2.000k€	4,07%
<=10.000k€	3,00%
<=50.000k€	1,98%
<=250.000k€	1,20%

Quando determinada a valorização do ativo são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos. À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM nº 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho (atual Decreto-

Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações financeiras compreendem:

Participações Financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outros detentores de capital	
			% de capital detido		% de capital detido	
			31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16
Associadas						
FCR Portugal Ventures Finicia	Porto	Fundo de capital de risco	30,0%	30,0%	70,0%	70,0%
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	Fundo de capital de risco	36,2%	34,9%	63,8%	65,1%
FCR Portugal Ventures Biocant	Porto	Fundo de capital de risco	37,7%	37,5%	62,3%	62,5%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	Fundo de capital de risco	42,8%	41,7%	57,3%	58,3%
Outras entidades						
Critical Ventures I - FCR	Coimbra	Fundo de capital de risco	18,9%	17,9%	81,1%	82,1%
FCR Portugal Ventures ACTec II	Porto	Fundo de capital de risco	13,7%	12,4%	86,3%	87,6%
FCR Portugal Ventures GPI	Porto	Fundo de capital de risco	8,1%	8,1%	91,9%	91,9%
FCR Azores Ventures	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
FCR Portugal Ventures Universitas	Porto	Fundo de capital de risco	14,6%	13,8%	85,4%	86,2%
FCR Portugal Global Ventures I	Porto	Fundo de capital de risco	7,8%	7,8%	92,2%	92,2%

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM nº 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para



o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

4.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

4.9. Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2017, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

No exercício de 2017, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados os n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os

montantes das provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.14. Prestação de serviços

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

4.15. Juros, royalties e dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

4.17. Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- a) Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.
- b) Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.
- c) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que sucedam após a data do balanço mas que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras quando sejam materialmente relevantes.

5. FLUXOS DE CAIXA

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para o exercício apresentado.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2017	31-12-2016
Depósitos à ordem	6 926 331	185 572
Outros depósitos bancários	9 905 636	14 625 636
Numerário	5 108	4 492
Total	16 837 075	14 815 701

A rubrica outros depósitos bancários respeita a aplicações de curto prazo de capital garantido.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2017						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto							
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	559 526	734 708	52 286	-	3 149 047
Adições	-	-	16 600	10 209	-	-	26 809
Alienações	-	-	(30 281)	(875)	-	-	(31 156)
Abates	-	-	-	(24 465)	(5 325)	-	(29 790)
Saldo final	169 669	1 632 858	545 844	719 577	46 961	-	3 114 909
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	877 188	559 526	638 562	50 374	-	2 125 650
Depreciações do exercício	-	52 968	-	36 580	365	-	89 913
Outras variações	-	-	(30 281)	(24 953)	(5 325)	-	(60 560)
Saldo final	-	930 156	529 244	650 189	45 415	-	2 155 003
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	877 188	559 526	638 562	50 374	-	2 125 650
Saldo final	-	930 156	529 244	650 189	45 415	-	2 155 003
Valor líquido	169 669	702 703	16 600	69 388	1 546	-	959 906

Ativos fixos tangíveis	31-12-2016						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto							
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 805 044	583 026	739 512	52 361	-	3 349 611
Adições	-	589	-	40 621	287	-	41 498
Alienações	-	-	(23 500)	-	-	-	(23 500)
Abates	-	(172 775)	-	(45 425)	(363)	-	(218 562)
Saldo final	169 669	1 632 858	559 526	734 708	52 286	-	3 149 047
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	987 189	583 026	653 377	49 153	-	2 272 744
Depreciações do exercício	-	62 774	-	30 610	1 584	-	94 968
Outras variações	-	(172 775)	(23 500)	(45 425)	(363)	-	(242 062)
Saldo final	-	877 188	559 526	638 562	50 374	-	2 125 650
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo inicial (final de n-1)	-	987 189	583 026	653 377	49 153	-	2 272 744
Saldo final	-	877 188	559 526	638 562	50 374	-	2 125 650
Valor líquido	169 669	755 670	(0)	96 146	1 911	-	1 023 397

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 177.987 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos fixos tangíveis revalorizados	31-12-2017				31-12-2016			
	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	1993	127 193	42 476	169 669	1993	127 193	42 476	169 669
Edifícios e outras construções	1998	428 039	135 511	563 550	1998	446 156	141 454	587 610
		555 232	177 987	733 219		573 349	183 930	757 279

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2017, as depreciações do ativo “Edifícios e outras construções”, revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.060 euros sendo que deste montante 18.117 euros correspondem ao valor das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 89.913 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos intangíveis	31-12-2017		31-12-2016	
	Outros ativos fixos intangíveis	Total	Outros ativos fixos intangíveis	Total
	Com vida útil finita		Com vida útil finita	
	Programas de computador		Programas de computador	
Ativo Bruto				
Saldo inicial (final de n-1)	266 181	266 181	870 527	870 527
Adições	38 720	38 720	10 558	10 558
Abates	-	-	(614 904)	(614 904)
Saldo final	304 901	304 901	266 181	266 181
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial (final de n-1)	172 871	172 871	708 243	708 243
Depreciações do exercício	69 097	69 097	79 532	79 532
Abates	-	-	(614 904)	(614 904)
Saldo final	241 967	241 967	172 871	172 871
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	241 967	241 967	172 871	172 871
Valor líquido		62 934		93 310
Vida útil estimada (em anos)	3 anos		3 anos	

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 69.097 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 29).

A
R
A
A

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/dez/17	31/dez/16
	Outros métodos	
	NAV (UP's em FCR)	NAV (UP's em FCR)
Valor bruto:		
Saldo inicial (final de n-1)	27 911 593	32 053 036
Aquisições	-	-
Outros desinvestimentos (*)	(280 222)	-
Revalorizações	70 861	(4 141 443)
Outras variações	36 147	-
Saldo final	27 738 378	27 911 593
Ativo líquido	27 738 378	27 911 593

(*) Operações de Redução de Capital

Os valores inscritos nas rubricas de outros desinvestimentos correspondem ao custo de aquisição.

A rubrica outras variações inclui o valor da utilização dos ajustamentos afetos aos outros desinvestimentos.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 26.

Os desinvestimentos em 2017 são como consta do quadro seguinte:

Alienações / Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
Critical Ventures I - FCR	Fundo de Capital de Risco	-	200 022 €
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Fundo de Capital de Risco	-	80 200 €
			280 222 €

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Participações Financeiras	Sede	% detida a 31.12.2017	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercício
Associadas						
FCR Portugal Ventures Finicia	Porto	30,0%	2 992 883	2 951 748	(97 539)	31/12/2016
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	50,0%	20 126 353	19 840 523	(3 233 594)	31/12/2016
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	50,0%	4 018 769	3 995 013	(322 693)	31/12/2016
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	36,2%	4 660 115	4 508 266	(1 861 338)	31/12/2016
FCR Portugal Ventures Biocant	Porto	37,7%	4 095 025	3 962 219	90 795	31/12/2016
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	42,8%	9 672 581	9 423 358	(3 982 487)	31/12/2016

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das sociedades e dos fundos de capital de risco – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

8.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Designação	Critério Valorativo	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital da participada	Tempo de titularidade das participações	% no ativo da carteira da SCR
Unidades de Participação em FCR						
Critical Ventures I - FCR	NAV / Justo Valor	970.506		18,87	3,51	2,88
FCR Portugal Ventures Global 2	NAV / Justo Valor	11.592.361		50,00	18,60	34,37
FCR Portugal Ventures GPI	NAV / Justo Valor	3.871.057		8,08	12,81	11,48
FCR Portugal Ventures Finicia	NAV / Justo Valor	1.200.000		30,00	10,67	3,56
FCR Azores Ventures	NAV / Justo Valor	100.000		9,09	6,97	0,30
FCR Portugal Ventures Internacionalização	NAV / Justo Valor	5.930.000		42,75	6,71	17,58
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas	NAV / Justo Valor	2.919.800		50,00	6,34	8,66
FCR Portugal Ventures Early Stage	NAV / Justo Valor	2.500.000		36,17	6,26	7,41
FCR Portugal Ventures ACTec II	NAV / Justo Valor	1.041.843		13,72	8,36	3,09
FCR Portugal Ventures Universitas	NAV / Justo Valor	511.525		14,56	6,02	1,52
FCR Portugal Ventures Biocant	NAV / Justo Valor	1.500.000		37,72	6,02	4,45
FCR Portugal Global Ventures I	NAV / Justo Valor	1.588.958		7,83	2,55	4,71
Total no Exercício		33.726.050	27.738.378			
Total no Ano anterior		34.006.272	27.911.593			

II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2017.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

Entidade Beneficiária	Entidade garante	Montante nominal da garantia
Garantias Prestadas		
Administração Fiscal	Banco BIC	120 636
Administração Fiscal	Novo banco	444 228
Garantias recebidas		
Portugal Ventures, SA	Penhor de ações	2 069 665

As garantias prestadas a favor da Administração Fiscal no valor de 564.864 euros são referentes a processos fiscais que decorrem com antigos representantes da Portugal Ventures, nomeados para a representar no Conselho de Administração de empresas participadas por si e pelos Fundos por si geridos. De acordo com opinião dos nossos advogados não é expectável que as garantias venham a ser acionadas.

8.3. Informação complementar – Fundos geridos pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de doze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Fundos geridos pela sociedade	2017	2016
Critical Ventures I - FCR	250	250
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	1 475	1 475
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	120	120
FCR Azores Ventures	10	10
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	29	30
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	5 000	5 000
FCR Portugal Capital Ventures ACTec II	964 956	964 956
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	102	102
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	30	30
FCR Portugal Capital Ventures GPI	156	156
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	5 930	5 930
FCR Portugal Global Ventures I	158 896	158 896
	1 136 954	1 136 954

9. LOCAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como em 2016 a Portugal Ventures não deteve locações operacionais.

10. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	1 172 016	-	1 172 016	1 200 713	-	1 200 713
Clientes de cobrança duvidosa	437 208	427 035	10 173	579 185	566 722	12 463
Total	1 609 224	427 035	1 182 189	1 779 898	566 722	1 213 176

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade.

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 61.891 euros (nota 24). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

Variação das imparidades de Clientes		
	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial	566 722	581 315
Dotações	19 367	-
Reversões/Utilizações	(159 054)	(14 593)
Imparidades acumuladas	427 035	566 722

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Clientes	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2018	após 31-12-2018
Clientes, conta corrente	1 172 016	-
Clientes de cobrança duvidosa	4 749	5 424
Total	1 176 766	5 424

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31-12-2017	31-12-2016
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	967	276 169
Total	967	276 169
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	200 341	-
Retenção de imposto sobre o rendimento	43 552	40 948
Imposto sobre o valor acrescentado	15 131	43 553
Contribuições para a Segurança Social	42 364	42 364
Tributos das autarquias locais	1 746	1 921
Total	303 134	128 785

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2017, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(462 357)	(335 397)
- Pagamentos por conta	245 175	589 818
- Retenções na fonte	17 808	21 747
	(199 374)	276 169

À data de 31 de dezembro de 2017 não existiam dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - correntes	31-12-2017			31-12-2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	536	-	536	729	-	729
Devedores por acréscimos de rendimentos	964 788	-	964 788	954 018	41	953 977
Devedores Diversos	1 329 505	976 483	353 022	1 381 962	997 687	384 275
Fornecedores Gerais	-	-	-	41	-	41
Total	2 294 829	976 483	1 318 346	2 336 750	997 728	1 339 021

O valor inscrito na rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos respeita essencialmente a comissões de gestão (961.439 euros) e juros a receber (3.181 euros). Do montante de juros a receber, a parcela de 1.292 euros é referente a juros de depósitos.

A rubrica de devedores diversos respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2018	após 31-12-2018
Devedores Diversos	210 779	142 243
Total	210 779	142 243

13. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2017	31-12-2016
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	42 673	68 625
Total	42 673	68 625

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa, serviços especializados e a licenciamento informático.

14. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A discriminação desta rubrica, a 31 de dezembro de 2017, encontra-se devidamente explicitada na 'Nota 5' do presente anexo.

15. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2017, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

Accionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	15 345 470 €	37,97
AICEP, E.P.E.	7 843 240 €	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	4 174 810 €	10,33
Turismo Portugal, I.P.	3 080 575 €	7,62
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	1 847 525 €	4,57
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Companhia de Seguros Açoreana, SA	12 625 €	0,03
Citibank Europe Plc - Sucursal em Portugal	12 625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5 050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5 050 €	0,01
Banco BIC, SA	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

16. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2016	834 273	1 468 167	3 073 687
Resultados Transitados			2 915 576
Aplicação de 5% do resultado do exercício	153 451		
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2016	987 724	1 468 167	5 992 840
Resultados Transitados			(3 112 030)
Aplicação de 5% do resultado do exercício			
Excedentes de revalorização realizadas			3 577
Quantia em 31-12-2017	987 724	1 468 167	2 884 387

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da PORTUGAL VENTURES, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

17. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2016	28 996	90 160	119 156
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 01-01-2017	28 996	86 584	115 579
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2017	28 996	83 007	112 003

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código da Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

18. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores c/c Gerais	126 793	171 330
Total	126 793	171 330

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a FSE, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

19. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2017	31-12-2016
<u>Passivo não corrente</u>		
Credores Diversos	8 812	8 812
Total	8 812	8 812
<u>Passivo corrente</u>		
Clientes	-	8 036
Pessoal	435	658
Acionistas	394	394
Fornecedores de investimentos	38 865	36 308
Credores por acréscimos de gastos	310 998	306 224
Credores por subscrição não liberadas	-	183 375
Credores diversos	40 442	43 769
Total	391 134	578 764

A rubrica de credores por acréscimos de gastos inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2018 - e cujo montante totaliza 273.146 euros.

A rubrica de passivos não correntes inclui um crédito no montante de 3.493 euros decorrente os contratos de financiamento e refinanciamento abaixo identificados, sendo que no valor do balanço se encontra refletida a imputação da soma algébrica de mais e menos-valias potenciais atinentes às operações co-financiadas/refinanciadas, como se explicita:

SINFEPEDIP (IAPMEI) - A Sociedade firmou em 22 de abril de 1996 com o IAPMEI, um contrato destinado a ser aplicado na proporção de 50% do investimento realizado na aquisição de participações em empresas com projetos apoiados no âmbito do PEDIP II, ou de outras iniciativas que concorram para os objetivos da política industrial. O montante deste financiamento só se veio a concretizar em 50%, 3,741 milhões de euros, valor que foi totalmente aplicado em investimentos em participações de capital de risco.

Os reembolsos são efetuados à medida que a Sociedade procede ao desinvestimento de participações adquiridas com o referido financiamento, sendo as mais ou menos valias concretizadas imputadas na proporção prevista na respetiva regulamentação.

Nos casos em que o valor de alienação dos desinvestimentos ocorre com pagamento diferido, a quota-parte que cabe ao IAPMEI é reembolsada na medida dos respetivos recebimentos.

FSCR PME – IAPMEI – A sociedade firmou dois contratos de refinanciamento reembolsáveis no montante global de 97.647 euros, celebrados em 12 de março de 2008 ao abrigo do “PROGRAMA FINICIA” com o Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI (“FSCR PME-IAPMEI”), cuja entidade gestora é a Sociedade “PME Investimentos – Sociedade de Investimento, SA”, sendo que em 2009 se concretizou o desinvestimento de uma operação relativa a um destes contratos.

Em tais contratos a Portugal Ventures agiu por si e em representação de dois dos Fundos de Capital de Risco que gere, dado que as operações objeto do refinanciamento são operações comuns à Sociedade e aos Fundos.

O FSCR PME-IAPMEI intervém no Programa FINICIA partilhando o risco das operações realizadas ao abrigo deste programa com as Entidades Especializadas de Capital de Risco (“CR”) que adiram ao mesmo programa. A referida intervenção consiste, nomeadamente:

- No refinanciamento das CR, pela via de financiamento às mesmas; e
- Na partilha com as CR do capital por elas investido e da respetiva remuneração, através da repartição proporcional das mais-valias/menos-valias resultantes das operações efetuadas no âmbito do Programa FINICIA.

O reembolso de cada refinanciamento será efetuado aquando da concretização do desinvestimento da operação.

Assim, o valor em 31 de dezembro de 2017 dos citados contratos é como segue:

Outros passivos não correntes	SINEFEPDIP (IAPMEI)		FSCR PME-IAPMEI		Valor de balanço	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	41 760	41 760	3 492	15 052	45 252	56 812
Reembolso	-	-	-	(11 560)	0	(11 560)
Desinvestimento – quota-parte menos valias	0	0	-	-	0	0
	41 760	41 760	3 492	3 492	45 252	45 252
Imputação de mais e menos-valias potenciais	(41 759)	(41 759)	-	-	(41 759)	(41 759)
Passivo líquido	1	1	3 492	3 492	3 493	3 493

A variação no exercício da imputação das mais e menos-valias potenciais é como segue:

Variação da partilha de risco potencial	SINEFEPDIP (IAPMEI)		FSCR PME-IAPMEI		Total geral	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	(41 760)	(41 760)	0	0	(41 760)	(41 760)
Utilização	-	-	-	-	-	0
Imputação da dotação de ajustamentos de natureza negativa e/ou reversão dos de natureza positiva	-	-	-	-	-	-
Imputação da dotação de ajustamentos de natureza positiva e/ou reversão dos de natureza negativa	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(41 760)	(41 760)	0	0	(41 760)	(41 760)

(Handwritten signatures and initials)

20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Dadas as características da sua atividade a Sociedade não efetua vendas. As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		31-12-2017	31-12-2016
OPERACÕES EM CONTINUAÇÃO			
Prestações de Serviços			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR's	i)	5 167 130	5 196 299
Prestação de serviços - outros	ii)	49 754	50 622
Total		5 216 884	5 246 920

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

- As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.
Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao FCR Portugal Ventures GPI que é calculada em base semestral e a do FCR Azores Ventures, calculada em base anual;
- Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures.

Adicionalmente, os Regulamentos preveem, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, no final do exercício, uma percentagem sobre o saldo positivo acumulado das mais-valias líquidas realizadas por cada um dos Fundos na alienação dos seus investimentos financeiros.

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é como segue:

Comissões de gestão por Fundo	2017	2016
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	116 064	116 064
FCR Portugal Capital Ventures Energias	102 646	102 883
FCR Portugal Capital Ventures Valor 2	1 487 256	1 628 899
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	572 029	579 859
FCR Azores Ventures	33 093	33 093
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	84 035	38 481
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	178 209	185 717
FCR Portugal Capital Ventures ACTEC II	143 084	93 905
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	68 965	56 205
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	109 474	101 362
FCR Portugal Capital Ventures GPI	806 401	790 638
FCR Portugal Capital Ventures FIEP	130 000	130 000
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	282 915	319 358
FCR Portugal Capital Ventures Turismo	322 685	408 628
FCR Dinamização Turística	121 487	90 905
Turismo Inovação – FCR	86 121	114 304
FCR Portugal Global Ventures I	406 000	406 000
FCR Turismo Crescimento	116 667	-
	5 167 130	5 196 299

21. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como em 2016, esta rubrica não teve movimento.

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		31-12-2017	31-12-2016
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	497 409	850 220
Publicidade e propaganda		111 242	94 265
Vigilância e segurança		1 912	1 915
Honorários	ii)	247 185	114 742
Conservação e reparação		35 057	32 553
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		707	732
Livros e documentação técnica		22 532	33 433
Material de escritório		7 450	16 045
Artigos para oferta		3 663	2 604
Energia e fluidos			
Eletricidade		17 466	20 215
Combustíveis		31 915	29 323
Água		1 063	1 003
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas	iii)	65 263	64 414
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iv)	130 172	137 913
Comunicação		24 599	32 353
Seguros		9 035	8 579
Contencioso e notariado		1 565	2 201
Despesas de representação		59 393	55 205
Limpeza, higiene e conforto		39 297	39 340
Outros serviços		18 529	19 112
Total		1 325 456	1 556 167

- i) Trabalhos especializados: inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Auditores, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal e informática e outros serviços de consultadoria solicitados ao longo do ano.
- ii) Honorários: inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas e de prestadores de serviços da sociedade.
- iii) Deslocações, estadas e transportes: inclui os gastos com as deslocações dos colaboradores ao serviço da empresa, em Portugal e no estrangeiro, com principal enfoque nos EUA, Alemanha e Inglaterra.
- iv) Rendas e Alugueres: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e respetivos estacionamento.

23. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2017, foram como segue:

Gastos com o pessoal	31-12-2017	31-12-2016
Remunerações dos órgãos sociais	236 616	231 370
Remunerações do pessoal	1 430 683	1 481 502
Indemnizações	-	13 220
Encargos sobre remunerações	371 239	382 351
Seguros - Acidentes de trabalho	7 951	8 664
Gastos de ação social	5 621	2 121
Outros	118 332	111 181
Total	2 170 442	2 230 410

Em 2017 os gastos com pessoal refletem a manutenção da redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, resultantes da aplicação do disposto nas Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

Em 2016, os gastos com o pessoal refletem ainda a redução remuneratória das remunerações, dos membros dos órgãos sociais e restantes colaboradores, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.

O número de colaboradores à data de 31 de dezembro de 2017 da Portugal Ventures é de 36, sendo 3 administradores e 33 colaboradores.

No exercício de 2017, terminou o contrato de estágio que tinha sido iniciado em 2016 e celebrou-se um contrato de estágio profissional também com duração de 1 ano.

24. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	31-12-2017		31-12-2016	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	(19 367)	61 891	-	10 730
Outros créditos a receber	-	-	-	1
De Outros Devedores - Participadas	(3 018)	21 937	(22 413)	46 752
De Outros Devedores				
Total	(22 385)	83 828	(22 413)	57 482

25. PROVISÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como em 2016 esta rubrica não teve movimento.

26. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	31-12-2017	31-12-2016
Ajustamentos Positivos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	2 058 626	639 402
	2 058 626	639 402
Ajustamentos Negativos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	1 987 765	4 780 844
	1 987 765	4 780 844
Total	70 861	(4 141 443)

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		31-12-2017	31-12-2016
Rendimentos suplementares			
Outros rendimentos suplementares		460	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		22	1.018
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação	i)	130.303	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros			
Alienações		5.563	1.000
Sinistros		-	2.000
Restituição de impostos	ii)	26.098	-
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		12.237	39.970
IVA - Regularizações		-	2.335
Outros	iii)	83.742	10.417
Total		258.425	56.740

- i) Outros Investimentos Financeiros - Unidades de Participação: respeita ao ganho com a redução de capital do FCR Industrias Criativas (11.402 euros) e à distribuição de rendimentos do FCR Critical Ventures I (118.901 euros).
- ii) Restituição de impostos: resulta da recuperação dos impostos (imposto municipal sobre imóveis e imposto de selo) pagos em 2012 no âmbito do processo de fusão da Portugal Ventures.
- iii) Outros: refere-se essencialmente ao ganho com o "Earn-out payment" recebido do processo de venda de uma participada, cuja participação de capital foi alienada no exercício de 2014 (81.072 euros).

28. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		31-12-2017	31-12-2016
Impostos	i)	27 224	13 331
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		762	-
Correcções relativas a períodos anteriores		430	254
Quotizações		16 400	42 481
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		425	815
Outros			
Promoção Institucional		6 127	-
Partilha de Risco - Imputação		-	3 492
Perdas na cedência de "O. créditos"		-	1 700
IVA - Regularizações		1 837	-
Marcas e Patentes		147	-
Outros	ii)	12 485	50 791
Total		65 836	112 863

- i) Impostos: a variação ocorrida face ao exercício anterior é justificada pelo aumento das taxas cobradas pela CMVM, incluindo a introdução da taxa para a Autoridade da Concorrência com efeitos retroativos ao ano de 2016.
- ii) Outros: em 2017, o valor inclui gastos de 5.229 euros associados ao processo de venda de uma participada alienada em 2014, relativamente à qual em 2017, foi recebido o "Earn-out payment", e a comissão do banco depositário do FCR Turismo no montante de 7.256 euros.
- iii)

29. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, é como se segue:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2017	31-12-2016
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	52 968	62 774
Equipamento administrativo	36 580	30 610
Outros activos fixos tangíveis	365	1 584
	89 913	94 968
Ativos intangíveis		
Com vida útil finita	69 097	79 532
	69 097	79 532
Total	159 010	174 500

30. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe dos juros e rendimentos similares obtidos do exercício findo a 31 de dezembro de 2017 é o seguinte:

Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2017	31-12-2016
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	12 957	56 804
Outros financiamentos concedidos	21 300	25 951
Total	34 257	82 755

31. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERÍODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	31-12-2017	31-12-2016
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	462 357	335 397
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	11 780	(17 264)
Gasto com impostos sobre o rendimento	474 137	318 133

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2014 a 2017, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em e após 1 de janeiro de 2017 podem ser reportados por um período de 5 anos (para os exercícios de 2014 a 2016 por um período de 12 anos e de 5 anos para os exercícios de 2012 e 2013) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados durante esses períodos, mas a sua utilização encontra-se limitada a 70% desde 1 de janeiro de 2014 (75% para os anos de 2012 e 2013) do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Resultado antes de imposto	1.921.127	(2.793.897)
	1.921.127	(2.793.897)
Valores a acrescentar à matéria coletável	2.055.187	4.885.111
Valores a deduzir à matéria coletável	(2.118.172)	(743.196)
Matéria colectável	1.858.142	1.348.018
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	390.210	283.084
Dedução à coleta	-	-
Derrama	27.872	20.220
Derrama Estadual	10.744	-
Tributação autonoma	33.530	32.093
Imposto corrente	462.357	335.397
Imposto s/ rendimento diferido	11.780	(17.264)
Imposto s/ rendimento	474.137	318.133
Taxa efetiva de imposto	24,7%	-11,4%

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi como o segue:

Ativos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2016	-	22 546	-	22 546
Imposto s/rendimento		16 729		16 729
Saldo em 01-01-2017	-	39 275	-	39 275
Imposto s/rendimento		(12 315)		(12 315)
Saldo em 31-12-2017	-	26 960	-	26 960
Passivos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2016	13 258	-	15 635	28 893
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 01-01-2017	12 723	-	15 635	28 359
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 31-12-2017	12 188	-	15 635	27 824
Impostos diferidos líquidos a 2017	(12 188)	26 960	(15 635)	(864)

32. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

32.1. Remunerações do Conselho de Administração

As remunerações do pessoal chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2017 foram as seguintes:

Remuneração	31-12-2017	31-12-2016
Remuneração total	236 616	231 370
	236 616	231 370

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos membros do Conselho de Administração.

32.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2017 e de 2016:

Partes relacionadas - transações	31-12-2017		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços obtidos	-	-	-
Serviços prestados	-	5 167 130	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	-	2 094	-
	-	5 169 224	-

Partes relacionadas - transações	31-12-2016		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços obtidos	-	-	-
Serviços prestados	-	5 196 299	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	356	5 407	-
	356	5 201 706	-

Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão dos 18 Fundos (Nota 20).

No final do exercício de 2017, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2017		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Contas a receber correntes	-	1 172 525	-
Ajustam. dívidas	-	-	-
Contas a receber líquidas	-	1 172 525	-
Contas a pagar correntes	(394)	(0)	-
Contas a pagar não correntes	-	-	-
Total contas a pagar	(394)	(0)	-

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2016		
	Acionistas	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Contas a receber correntes	-	1 167 568	-
Ajustam. dívidas	-	-	-
Contas a receber líquidas	-	1 167 568	-
Contas a pagar correntes	(394)	(0)	-
Contas a pagar não correntes	-	-	-
Total contas a pagar	(394)	(0)	-

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 10).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

No exercício de 2017, não foram registados gastos com ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com saldos pendentes relativos a entidades relacionadas.

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

33. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2017, no valor de 1.446.990,15 euros (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa euros e quinze cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Reservas Legais	€ 72.349,51
Resultados Transitados	€ 1.374.640,64
Total	€ 1.446.990,15

34. Divulgações adicionais para as entidades de interesse público

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.650 euros, estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal. O Revisor Oficial de Contas não prestou quaisquer serviços adicionais para além dos honorários de revisão legal de contas

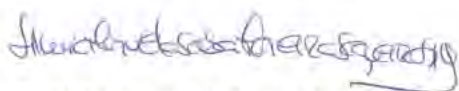
35. Factos subsequentes

As demonstrações financeiras foram emitidas em 15 de março de 2018.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2017.

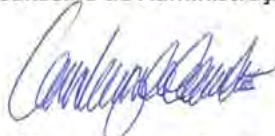
Porto, 15 de março de 2018

O Contabilista Certificado



Dr.ª Sílvia Manuela Sousa M. S. da Silva

O Conselho de Administração



Presidente do Conselho de Administração

Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho



Vice-Presidente

Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira



Vogal

Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago

ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas

Relatório dos Auditores Externos

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 48.169.617 euros e um total de capital próprio de 47.311.920 euros, incluindo um resultado líquido de 1.446.990 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Risco de distorção material

Resposta do auditor

Valorização das participações financeiras (outros métodos)

A avaliação das participações financeiras detidas pela Entidade encontram-se mensuradas ao justo valor, de acordo com os critérios definidos no artigo 4º do Regulamento nº 3/2015 da CMVM. Essas participações são, exclusivamente em Fundos de capital de risco que, avaliam as suas participações também ao justo valor. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativo envolvendo estimativas e pressupostos.

Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos:

- Análise das demonstrações financeiras das participações e validação das avaliações, apreciando a consistência e adequação dos pressupostos;
- Análise e revisão dos Relatórios de auditoria dos auditores dos fundos de capital de risco em que a entidade participa; e
- Análise de outras informações prestadas pelos auditores dos fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

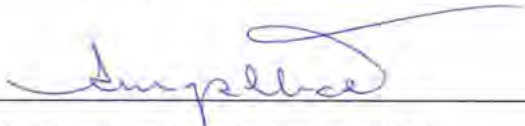
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de junho de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 19 de março de 2018



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por António Monteiro de Magalhães - ROC n.º 179

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DA
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.**

Senhores Acionistas,

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, compete-nos elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2 - RELATÓRIO

- 2.1 Ao longo do exercício, com a regularidade e a profundidade que se nos afiguraram adequadas, procedemos às verificações e controlos que por lei nos são cometidos, designadamente, examinando registos contabilísticos e testando, por escolha aleatória, a conformidade dos lançamentos com os documentos que lhes serviram de suporte.
- 2.2 Participámos em reuniões com os responsáveis pelos serviços, durante as quais nos foi dado conhecimento da atividade da empresa, o que nos permitiu o acompanhamento da sua gestão e nos prestaram todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.
- 2.3 Periodicamente fomos dando conhecimento das verificações realizadas.
- 2.4 O Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, para além de satisfazer os requisitos legais, faz uma exposição clara e elucidativa quanto à situação da Sociedade, alude aos factos mais relevantes ocorridos, sintetiza a evolução previsível e apresenta uma proposta de aplicação dos resultados.
- 2.5 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, estão apresentados em conformidade com os correspondentes preceitos legais, refletem a posição dos registos contabilísticos e apresentam a situação financeira da Sociedade.



1

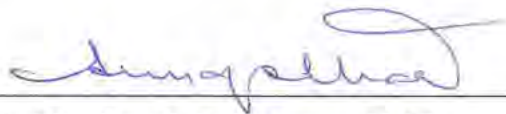
- 2.6 Tomámos conhecimento do Relatório de Governo Societário, elaborado de acordo com as instruções do manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- 2.7 Foi submetido à nossa apreciação o relatório de auditoria, datado de 16 de março de 2018, apresentado pelos Auditores Externos, de cujo conteúdo tomamos conhecimento e que mereceu a nossa concordância.
- 2.8 Agradecemos ao Conselho de Administração a disponibilidade e o apoio que nos concedeu, o que contribuiu para o regular desempenho das nossas funções.
- 2.9 Expressamos, igualmente, os nossos agradecimentos aos colaboradores da Empresa, com quem tivemos de contactar, salientando a valiosa ajuda que nos prestaram, o que facilitou o desempenho do nosso cargo.

3 – PARECER

Em conclusão e como corolário dos exames efetuados, somos de PARECER:

- 3.1 que podem ser aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e os seus Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- 3.2 que pode ser aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório do Conselho de Administração;
- 3.3 que devem proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tirem as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 19 de março de 2018



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por António Monteiro de Magalhães - ROC n.º 179

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 48 169 617 euros e um total de capital próprio de 47 311 920 euros, incluindo um resultado líquido de 1 446 990 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta do auditor a esses riscos
Valorização de Participações Financeiras (outros métodos)	
Em 31 de dezembro de 2017, as participações financeiras (outros métodos) correspondem às unidades de participação detidas nos Fundos de Capital de Risco (FCR), valorizadas em 27 738 378 euros pelo método “NAV” (<i>Net Asset value</i>). Os ativos de capital de risco destes FCR encontram-se avaliados pelo método do justo valor, de acordo com as metodologias e critérios de avaliação definidos no Regulamento Interno da Entidade aprovado pela CMVM, nos termos do Regulamento n.º 3/2015 da CMVM. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativa envolvendo estimativas e pressupostos. Ver Notas 4.4 e 8 do Anexo às demonstrações financeiras.	A resposta do auditor envolveu fundamentalmente: - Recálculo do valor das unidades de participação a 31 de dezembro de 2017; e - Análise crítica dos critérios de valorização dos ativos de capital de risco dos FCR (obtenção das fichas de avaliação e discussão dos principais pressupostos / metodologias; comparação com informação histórica e prospetiva, tendo subjacente a verificação da consistência dos pressupostos adotados).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de março de 2004 para um mandato compreendido entre 2004 e 2006. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de janeiro de 2007 para um segundo mandato compreendido entre 2007 e 2009, e com as alterações decorrentes das substituições individuais e extinção da comissão executiva mantivemo-nos em funções até 15 de junho de 2012, data em que fomos nomeados em assembleia geral de acionistas para um terceiro mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um quarto mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

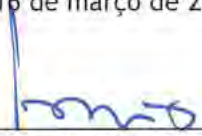
Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015

Nos termos do n.º 5 (ii) do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação e dos critérios de valorização definidos no Regulamento Interno e no Regulamento da CMVM n.º 3/2015.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Porto, 16 de março de 2018


Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

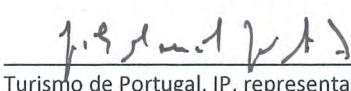
1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) incide sobre a informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras em base individual, o respetivo relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2017.
2. O CGS reuniu com o Conselho de Administração Executivo (CAE) em 3 de abril, 12 de abril e 28 de setembro de 2017, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações deste órgão.
3. O CAE prestou ao CGS todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
4. No âmbito das suas competências, o CGS recebeu a recomendação de adoção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2017 preparado pelo Fiscal Único, tendo igualmente apreciado o Relatório dos Auditores, elaborado pela BDO & Associados, SROC, Lda. sobre as demonstrações financeiras, em base individual e com cujo teor concorda.
5. O CGS apreciou e adotou o respetivo parecer e emite opinião favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 preparado pelo CAE, recomendando a respetiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Acionistas.

O CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

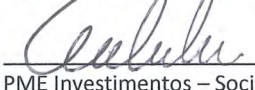
28 de março de 2018

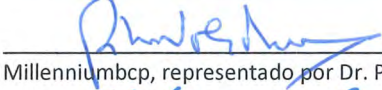

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representado por Eng. Rui Miguel Faria de Sá Pinto


AICEP -Portugal Global, EPE, representada por Eng.º José Vital Morgado

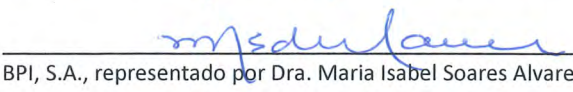

Turismo de Portugal, IP, representado por Dr. Carlos Manuel Sales Abade


Direção Geral do Tesouro e Finanças, representada por Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo


PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A., representada por Dr. Gonçalo Oliveira Lage


Millenniumbcp, representado por Dr. Pedro Manuel Macedo Vilas Boas


Novo Banco, S.A., representado por Dr. Luís Miguel Cordeiro Guimarães de Carvalho


BPI, S.A., representado por Dra. Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda


Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., representada por Dra. Maria Estela Barbot